

CONFLITOS TERRITORIAIS NOS QUILOMBOS DA APA ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ/PA

CLEITON LOPES CABRAL

p. 01-77

Revista



Revista Eletrônica: Tempo -
Técnica - Território, V.8, N.1
(2017), 01:77 ISSN:
2177-4366

DOI: [https://
doi.org/10.26512/
ciga.v8i1.15389](https://doi.org/10.26512/ciga.v8i1.15389)

Como citar este artigo:

LOPES, C. CONFLITOS TERRITORIAIS NOS QUILOMBOS DA APA ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ/PA. Revista Eletrônica: Tempo - Técnica - Território, v.8, n.1 (2017), p. 01:77 ISSN: 2177-4366.

DOI: <https://doi.org/10.26512/ciga.v8i1.15389>

Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/ciga>

Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

CONFLITOS TERRITORIAIS NOS QUILOMBOS DA APA ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ/PA

Cleiton Lopes Cabral

Doutorado em Geografia (UNB), Mestre em Planejamento do Desenvolvimento Sustentável (NAEA/UFGA)
E-mail: cleitonlc4@hotmail.com

RESUMO: A pesquisa teve por objetivo constatar que as atuais configurações no Marajó-PA são heranças coloniais que conduzem para uma postura política de manutenção dos conflitos, onde quilombolas aparecem em desvantagem nas negociações, como no caso dos quilombos de Gurupá - PA. No final de 2009 chegaram os rizicultores ao Marajó, depois que o Supremo Tribunal Federal determinou a saída destes da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, onde ocorriam conflitos com indígenas. Ocupando extensões próximas aos quilombos, como em Gurupá, os fazendeiros desencadearam disputas territoriais, ocasionadas pelo uso do território e dos recursos naturais importantes para a sobrevivência das comunidades. Somado a isto, tem-se ainda velhos confrontos não resolvidos com antigos fazendeiros. Partindo da problemática dos conflitos territoriais entre quilombolas e fazendeiros, fez-se uso da pesquisa de campo e de entrevistas, a fim de identificar os agentes, as alianças, as formas de atuação, os objetivos, os interesses e as estratégias. Em seguida, os tipos de conflitos e suas influências na dinâmica territorial foram demonstrados com a produção cartográfica. Os conflitos identificados foram: pontuais, por pressão, circulação, institucionais, sobreposição, jurídicos e administrativos, por recursos hídricos, uso de produtos químicos e por participação. Tais conflitos abrangem territórios com características sociais e naturais sensíveis, essenciais para a sobrevivência quilombola, como os recursos hídricos, fontes de alimentos do Rio Arari e da coleta de açaí – principal elemento da economia local. No que se refere ao mapeamento, o método demonstrou ser relevante, revelando a complexidade dos agentes. Após identificar e cartografar dez conflitos, seguiu-se a fim de organizá-los de acordo com o grau de importância de cada um para a comunidade, na emergência de buscar soluções para a organização do território quilombola e da resolução dos atuais conflitos. Constatou-se que o primeiro a ser resolvido é o que se refere a titulação das terras quilombolas, este que ajudaria na resolução de outros conflitos internos do território, como, por exemplo, os pontuais, sobreposição e circulação. Em sequência, fez-se importante a resolução dos conflitos que não se limitam ao território interno de Gurupá, ou seja, aqueles que transpõem esses limites, que ocorrem no seu entorno, onde o campo de atividades quilombolas é historicamente relevante para sua reprodução, como no caso dos conflitos pelo uso dos recursos, por pressão em função da expansão territorial dos agentes externos ao quilombo e por participação das comunidades nas tomadas de decisões. Portanto, a rizicultura, ao promover a expansão da produção de arroz, a partir de alianças com órgãos públicos do Pará e antigos fazendeiros, resulta em conflitos territoriais com os quilombolas, atinge fontes, reduz recursos naturais e a liberdade de circulação das comunidades. Como recomendações, a pesquisa conduziu para a agilidade na emissão do título das terras quilombolas pelo INCRA, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental nas fazendas pela SEMA, bem como, a avaliação dos impactos do uso de agrotóxico. Para mais, os governos estaduais e municipais devem estreitar o diálogo com quilombolas, formulando meios legítimos de solução dos conflitos, usar a cartografia na fiscalização e no monitoramento, criando meios para ampliar a participação das comunidades, e adotando medidas preventivas, evitando tanto novos conflitos como também a perpetuação dos antigos.

PALAVRAS CHAVE: Quilombos contemporâneos. Agentes. Territórios. Conflitos. Gurupá.

ABSTRACT: The purpose of this research is to recognise the current settings in Marajo-PA been legacy of colonialism that conduct for a political stance of conflict-keeping where quilombos appear in disadvantage in face of negotiations, as in the case of quilombos from Gurupa-PA. In the end of 2009 the rice farmers arrived in Marajo, after Supreme Federal Court determined the withdrew of them from Raposa Serra do Sol Indigenous Territory, in Roraima, local of conflicts with indigenous. The farmers, occupying extensions land next to quilombos, as in Gurupá, unleashed territorial disputes resulted by the use of territories and naturals resources important to the communities survival. In addition to these occurrences, there are decades of territorial conflicts with old-farmers have not been solved. In this context, having as problematic the troubling territorial conflicts between quilombos and farmers, was used the field research and interviews in order to identify the agentes, aliances, performance forms, aims, interests and the strategies. Thereafter, the kinds of conflicts and its influences in territorial dynamic were indicated with cartographic production. The conflicts identified were specific, pressure, circulation, institutional, overlap, juridical and administrative, hydric resource, use of chemical products and interests. These conflicts cover territories with social characteristics and environments, essentials to quilombolas survive, as hydric resource, food source from Arari river and from gathering of acai fruit – principal element of local economy. In terms of mapping, the method proved be relevant, revealing the agentes complexity besides to identify and map ten conflicts, the next actions was organize them according to importance level of each one to the community, having the emergency of aim at solutions to the quilombolas' territorial organizations and current conflicts solutions. It was observed that the first to be solved is the one about quilombolas lands titling and it cooperate to resolve any other internal conflicts of territory , as example, the specific, overlap and circulation. Going ahead in the analisys is importante the conflicts resolution that is not limited in the intern territory from Gurupa, that is, is essential to overcome these limits, that happen in surrounding area, in the local of quilombolas activities area is historically relevant to the production, as conflictual cases in the use of resources, for pression in function of expantion territorial the external agentes to quilombo and for participation of the communities in the decisions maked. Therefore, the rice-growing, in order to expand the rice production in aliances with public offices of Para and old-farmers, have as result territorial conflicts with quilombolas, hitting sources, reducting the natural resources and the communities' circulation liberty. Thus, as recomendations, the research was conducted in target to expedite the emission of quilombolas property titles by INCRA and the creation of Environmental Impact Study / Environmental Impact Report in the farms by SEMA, as well as the impact avaliation of the agrotaxis usage. The state and local governments, have to narrow the dialogue with quilombolas, realizing legitimate means of conflict solutions, using the cartography in the control and monitoring, creating ways in objetive to increase the comunidades participation, and adopting precautionary measures to avoid new conflicts and the perpetuation of old ones.

KEY-WORDS: Contemporaries quilombolas. Agents. Territories. Conflicts. Gurupa.

RESUMEN: La encuesta tuvo por objetivo constatar que las actuales configuraciones en el Marajó-PA son las herencias coloniales que conducen a una postura política de mantenimiento de los conflictos, donde los quilombolas aparecen en desventaja en las negociaciones, como en el caso de los de los municipios de Gurupá - PA. A finales de 2009 llegaron los rizicultores al Marajó, después que el Supremo Tribunal Federal determinó la salida de estos de la Reserva Indígena Raposa Serra del Sol, en Roraima, donde ocurrían conflictos con indígenas. Ocupando extensiones cerca de los quilombos, como en Gurupá, los granjeros desencadenaron disputas territoriales, ocasionadas por el uso del territorio y de los recursos naturales importantes para la supervivencia de las comunidades. Sumado a esto, se tienen aún viejos enfrentamientos no resueltos con antiguos hacendados. Partiendo de la problemática de los conflictos territoriales entre quilombolas y hacendados, se hizo uso de la investigación de campo y de entrevistas, a fin de identificar los agentes, las alianzas, las formas de actuación, los objetivos, los intereses y las estrategias. A continuación, los tipos de conflictos y sus influencias en la dinámica territorial fueron demostrados con la producción cartográfica. Los conflictos identificados fueron: puntuales, por presión, circulación institucionales, superposición, jurídicos y administrativos, por recursos hídricos, uso de productos químicos y por participación. tal conflictos abarcan territorios con características sociales y naturales sensibles, esenciales para la supervivencia quilombola, como los recursos hídricos, fuentes de alimentos del Río Arari y de la colecta de açai - principal elemento de la economía local. En lo que se refiere al la asignación, el método demostró ser relevante, revelando la complejidad de los agentes. Después de identificar y cartografiar diez conflictos, se siguió a fin de organizarlos de acuerdo con el grado de importancia de cada uno para la comunidad, en la emergencia de buscar soluciones para la organización del territorio quilombola y la resolución de los actuales conflictos. SeSe constató que el primero en ser resuelto es el que se refiere a la titulación de las tierras que ayudaría en la resolución de otros conflictos internos del territorio, como, por ejemplo, los puntuales, la superposición y la circulación. En consecuencia, se hizo importante la resolución de los conflictos que no se limitan al territorio interno de Gurupá, es decir, aquellos que transponen esos límites, que ocurren en su entorno, donde ampo de actividades quilombolas es históricamente relevante para su reproducción, como en el caso de los conflictos por el uso de los recursos, por presión en función de la expansión territorial de los agentes externos al quilombo y por participación de las comunidades en las tomas de decisiones. Por lo tanto, la rizicultura, al promover la expansión de la producción de arroz, a partir de alianzas con organismos públicos de Pará y antiguos hacendados, resulta en conflictos territoriales con los quilombolas, alcanza fuentes, reduce recursos naturales y la libertad de circulación de las comunidades. Como recomendaciones, la investigación condujo a la agilidad en la emisión del título de las tierras quilombolas por el INCRA, la elaboración del Estudio de Impacto Ambiental / Informe de Impacto Ambiental en las haciendas por la SEMA, así como, la evaluación de los impactos del uso de agrotóxicos. Para más, los gobiernos estatales y municipales deben estrechar el diálogo com quilombolas, formulando medios legítimos de solución de los conflictos, utilizar la cartografía en la fiscalización y el monitoreo, creando medios para ampliar la participación de las comunidades, y adoptar medidas preventivas, evitando tanto nuevos conflictos como también la perpetuación de los antiguos.

PALABRAS CLAVE: Quilombos contemporáneos. Agentes. Territorios. Conflictos. Gurupá.

INTRODUÇÃO

A pesquisa está focada no Pará, onde existem uma das maiores concentrações quilombolas do Brasil. O estudo aprofunda-se no Arquipélago do Marajó-PA, cuja quantidade de quilombos é um dos mais expressivos deste estado e onde a manifestação dos conflitos é um dos mais intensos e complexos que existem.

As pesquisas sobre quilombos contemporâneos são importantes para compreender a realidade da diversidade social e cultural nas diferentes regiões do Brasil, seja no espaço urbano ou no rural. Eles são agentes que conseguiram reproduzir intensamente seu modo de vida no país, mantiveram resistência política, econômica e da identidade territorial diante de um sistema dominante. Neste sentido, não se tem apenas uma questão de resistência no passado, mas de um presente que está vivo.

Os quilombos contemporâneos são provas de que sempre contribuíram para a formação brasileira e a importância das práticas de solidariedade para a sobrevivência. É impreterível considerar insuficiente, quando se atribui ao quilombo, apenas um fato permanente na consciência histórica. Com o passar dos anos, tem-se a noção de que o quilombo foi precariamente e equivocadamente relacionado a um acontecimento – histórico – do passado. A difusão dos resquícios do pensamento colonial, que ainda permanece no mundo contemporâneo, por vezes, aponta uma percepção imprópria das comunidades quilombolas.

A forma de ocupação e uso do território quilombola sempre foi importante para sua manutenção, sobrevivência e possibilidade de reprodução cultural, social e econômica. O local onde vivem os quilombolas são espaços de conhecimento, tradição, fronteiras históricas de referência étnica, promoção da oralidade, proteção da terra sagrada, identidade de pertencimento territorial e execução de práticas de preservação ambiental (ANJOS, 2009).

Como o território de uma comunidade quilombola é o ponto da reprodução e afirmação do conhecimento tradicional muitas vezes ligado à natureza, percebe-se que os conflitos territoriais atingem seu *status* mais elevado, quando um novo agente espacial tenta se impor sobre a outro já existente no território. O uso indiscriminado dos recursos naturais por outros agentes é alvo de constante confronto, uma vez que a reprodução das comunidades e sua cultura dependem da natureza. O sentido de pertencimento ao território para tais comunidades se revela nas práticas cotidianas, na relação com a natureza e entre os próprios membros, onde se tem o fortalecimento da memória de um passado comum e das relações parentais. As relações do grupo transformam-se em estratégias de controle ou resistência na área, uma defesa de toda a história com o território que pode implicar em conflitos com outros grupos de interesses e formas de atuação diferentes (MAZZETTO, 2007).

Parte dos conflitos territoriais existentes nas Unidades de Conservação (UC) se dá em função da coexistência das diferentes territorialidades, ou seja, de um lado, tem-se o uso e a produção enraizada pela cultura tradicional e, do outro, a expansão da monocultura pelo agronegócio visando a ampliação do mercado. Diante das concepções supramencionadas, mesmo com a implantação das UCs no Brasil e, particularmente, na Amazônia, mudanças significativas têm ocorrido no território das comunidades quilombolas, que implicam em conflitos territoriais e movimentos de resistências.

Na correlação de forças entre os agentes, pelo território em disputa de uma UC, as linhas que se seguem têm por destaque dois grupos distintos: os dominantes, de caráter funcional e mercantil (atores hegemônicos), e os dominados, que estão direcionados para a sobrevivência cotidiana (atores hegemonzados) (SANTOS et al., 2000). O trabalho parte do conflito desses dois agentes para depois identificar as alianças com os demais, portanto, não tem a pretensão de reduzir a complexidade das relações e nem de ocultar a presença de outros agentes, mas de revelar os níveis de participação e articulação diferenciados de cada um no conflito e dos efeitos de maior ou menor consequência provocados principalmente aos hegemonzados. Compreende-se que entre as comunidades quilombolas, enquanto atores hegemonzados e que estão sendo alijadas de seus recursos, surgem demonstrações radicais de apego às identidades territoriais, cuja perda do território se iguala à sensação do sujeito estar desaparecendo.

Diante do exposto, as linhas que se seguem têm por foco a temática dos conflitos territoriais com quilombos contemporâneos em UCs da Amazônia, mais especificamente situada no campo dos territórios das comunidades quilombolas da localidade de Gurupá, Estado do Pará, localizadas na Área de Proteção Ambiental (APA) do Arquipélago do Marajó. A Ilha do Marajó é o centro de um arquipélago situado na foz do rio Amazonas, no litoral do Pará, formando uma sub-região com três milhares de ilhas de vários tamanhos, sendo que a maior possui 50 mil quilômetros quadrados e é a maior ilha marítimo-fluvial do mundo (PINTO, 2012).

A escolha dos territórios das comunidades quilombolas da APA do Arquipélago do Marajó como área de investigação justifica-se pelo fato destes serem representativos de um modo de vida tradicional da Amazônia com forte pressão por parte das novas atividades econômicas, sendo uma das últimas regiões marcadas pelo movimento da fronteira agrícola, inserido nesta dinâmica que ocorre a décadas no contexto nacional. A problemática ganha impulso a partir de 2009, com a chegada de novos fazendeiros no Marajó – produtores de arroz, envolvidos em antigos conflitos territoriais e oriundos do estado de Roraima, que passaram a dar novos destinos à forma de uso do solo e exploração dos recursos naturais na UC do Marajó. A expansão da rizicultura em planejamento com órgãos públicos do Pará interfere no território cotidiano quilombola, na produção tradicional e nas futuras formas de sobrevivência.

A plantação de arroz é uma nova atividade econômica, de grande porte, que vêm se expandindo sobre o Arquipélago do Marajó – um investimento realizado principalmente por fazendeiros que migraram do Estado de Roraima para o Estado do Pará, preocupando as comunidades quilombolas do Marajó. Esse movimento passou a ocorrer quando, em 2009, terminou um longo processo de desocupação de terras indígenas em Roraima, cujos plantadores de arroz foram retirados da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em obediência a uma determinação judicial (FOLHA DE S.PAULO, 2013; MPPA, 2013; MPF, 2014).

Em março de 2009, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a saída dos rizicultores da Reserva Indígena¹. No início de 2010, depois de um longo período de conflitos com os indígenas, os produtores de arroz retirados de Roraima foram instalados no território da APA do Arquipélago do Marajó. A situação se agravou quando esses novos agentes espaciais, por meio de suas atividades, interferiram no uso do território por várias famílias quilombolas, conforme apontado pelo Ministério Público Federal (MPF) (MPPA, 2013; MPF, 2014).

A expansão do projeto rizicultor na APA do Arquipélago do Marajó teve início no Município de Cachoeira do Arari, se estendendo para o Município de Salvaterra. No primeiro caso, as atividades rizicultoras encontram-se em fase mais avançada de desenvolvimento do que no segundo caso. As primeiras mudanças em Cachoeira do Arari já indicavam preocupações com as novas “cercas”, mudanças na rotina cotidiana e na dinâmica econômica local (MPPA, 2013; MPF, 2014). Vale destacar que os locais supramencionados possuem grandes propriedades e condições favoráveis para a plantação de arroz, cujo aspecto geográfico do solo mostra-se úmido e alagado.

Depois de observar as cinco comunidades, Gurupá foi escolhida como foco para o aprofundamento da pesquisa por demonstrar maior complexidade nas relações conflituosas com a chegada de um novo agente promovido pelo projeto rizicultor. A escolha desta comunidade se justifica pelo fato da localidade apresentar-se como o palco das atividades mais avançadas dos atuais rizicultores do Marajó, bem como pelo surgimento de novos conflitos territoriais, envolvendo parcerias e alianças com órgãos públicos e privados – fatos mais visíveis ali do que em outras comunidades. E ainda, vale destacar que em meio ao conflito, a atividade rizicultora, ao apresentar sua força econômica e de transformação do território no Marajó é o agente que demonstra grande poder de articular-se e agrupar diferentes agentes públicos e privados da região para os mesmos interesses.

¹ Criada em 1977, a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol tinha inicialmente um território de 3.500 km². Em 2005, ela foi expandida para 17.000 km² ou 1,7 milhões de hectares (FOLHA DE S.PAULO, 2013; UNB AGÊNCIA, 2008; GEOGRAPHYNEWS, 2008).

Os conflitos territoriais com quilombolas no Marajó não são recentes. Sua origem está no surgimento dos velhos agentes donos de grandes propriedades. As literaturas locais apontam que estes surgiram a partir da concessão de grandes terras aos “donatários de sesmarias” em 1721, autorizada pela monarquia portuguesa, que determinaram as primeiras ações de controles da terra (MARIN, 2004). Tal contingente se caracterizou pela formação dos pastos naturais, pela criação de gado e búfalos e a formação de grupos oligárquicos interessados no controle do poder político local.

A dificuldade de reprodução das atividades quilombolas no Marajó é histórica. Os fazendeiros mais antigos, por vezes, faziam interdições e restrições do território com o discurso “dono do recurso”. Essa forma de poder oligárquica na ilha superou o das instituições que, em tese, ordenam o controle e a manutenção dos recursos, como, por exemplo, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Estes tipos de poder dificultam o reconhecimento do desenvolvimento das atividades tradicionais das comunidades (HURLEY, 1933; ALMEIDA et al., 1998).

O cerne dos atuais conflitos do Marajó é uma continuidade dos problemas territoriais acumulados e não resolvidos ao longo das décadas, e sofreram metamorfoses ao incrementar novos agentes. Diferente dos antigos fazendeiros marajoaras, os novos fazendeiros são motivados não apenas pelo poder territorial e político, mas, principalmente, pelo poder econômico.

Esses novos agentes participantes dos conflitos territoriais chegaram à Amazônia, a partir da década de 1950, em meio à migração de fazendeiros das regiões Sul e Sudeste do Brasil (LIMA; POZZOBON, 2005). Interessados pelas grandes extensões de terra da região Norte e a viabilidade de crescer economicamente, os rizicultores protagonizaram novas formas de ocupação e uso do território, ao passo que obtiveram grandes propriedades no Estado de Roraima, em 1970, migrando para a região do Marajó no início do ano de 2010 (UNB AGÊNCIA, 2008; MPPA, 2013; MPF, 2013).

Neste sentido, como problema central da presente pesquisa, tem-se: como se configuram as relações dos agentes envolvidos nos conflitos territoriais quilombolas no Marajó? A partir da questão principal, é possível observar como hipótese para a presente pesquisa que as atuais configurações são heranças coloniais que conduzem para uma postura política de manutenção dos conflitos, onde quilombolas aparecem em desvantagem nas negociações. Diante do cenário supramencionado, tem-se como objetivo central configurar os conflitos territoriais quilombolas no Marajó, verificando a trama dos agentes envolvidos.

A leitura do comportamento dos diferentes agentes, de fato, contribui para entender a maneira como o território no Marajó vem sendo ocupado, bem como a configuração dos conflitos. Conforme Anjos (1995), é possível investigar e compreender a ordem no espaço, analisando as peças de composição da organização espacial, levando-se em consideração as múltiplas relações existentes.

Com a chegada do projeto rizicultor no Marajó, as pesquisas de campo realizadas nos anos 2014-2017 buscaram investigar como estão configurados os conflitos que passaram a se formar entre quilombos e rizicultores, sem perder de vista a participação dos antigos fazendeiros, de órgãos públicos e privados, além das formas de articulações, causas dos conflitos, atuações dos outros agentes envolvidos, alianças, estratégias e interesses em jogo. Por um lado, as comunidades quilombolas tem modos de vida tradicionais, demonstrando anseios que perpassam pela manutenção e reprodução de suas formações socioculturais em busca dos direitos pela terra; mas, ao mesmo tempo, tem-se ali um território que reflete contradições com as novas atividades econômicas e com os interesses em expandir o lucro almejados pelos atuais rizicultores.

O caso da comunidade quilombola de Gurupá demonstra um cenário que se enquadra na especificidade local, cujo estudo contribui para entender as relações entre os antigos e novos agentes, considerando importante a reflexão sobre a conservação dos aspectos humanos e ambientais do local. Parte-se do princípio que a ciência geográfica precisa tornar visível a importância dessas comunidades, que nos últimos anos sentem o risco da perda do território diante das novas formas de apropriação e do uso do território por outros agentes espaciais e que inserem novas atividades econômicas no local. Esse é um processo que está em curso na correlação de forças e produção do espaço da APA do Marajó. Neste sentido, tem-se a delimitação do recorte temporal (do sistema escravista ao atual), recorte espacial (localidade de Gurupá) e a coleta de dados – ações adotadas no período 2014-2017.

As primeiras atividades consistiram na observação direta, que resultaram em relatórios descritivos em diário de campo e na reflexão sobre o comportamento da atual dinâmica local, utilizando como instrumento um guia de observação com pontos pré-determinados considerados relevantes para identificar os principais focos a serem verificados pelo pesquisador.

O guia de observação concentrou-se na dinâmica e nas características dos agentes presentes no território das comunidades quilombolas, do território rizicultor, dos antigos fazendeiros, dos demais pontos visíveis de parcerias com agentes públicos e privados, na identificação dos pontos de conflitos territoriais, nas articulações existentes entre os agentes envolvidos materializados no território, no ambiente do interior da comunidade quilombola e nas áreas limítrofes com as fazendas. É preciso ressaltar que a seleção das comunidades estudadas foi uma indicação dos próprios presidentes e vice-presidentes das associações.

A partir da companhia das pessoas-chave (os líderes das associações), a observação direta se deu com uma caminhada pelo território das comunidades e entorno. Neste momento foi possível identificar as principais características do ambiente em função das formas de uso e apropriação do território pelos diferentes agentes.

Conforme os aspectos físicos e geográficos do local, a coleta das informações apenas pelo percurso terrestre mostrou-se insuficiente, uma vez que grande parte do território ocupado e as formas de uso da comunidade de Gurupá se dão diretamente em relação aos rios e suas margens. Tornou-se indispensável a apreensão das informações por meio do percurso terrestre e pelos rios, entre os quais, os rios Arari e Gurupá, e a baía do Marajó.

Além do método de observação, fez-se uso do levantamento de dados por meio de entrevistas com perguntas semidiretivas relativamente abertas e o uso do gravador. Tal ação se justifica pela necessidade de obtenção dos relatos sobre o território da comunidade quilombola e os conflitos territoriais ali existentes, tendo em vista o avanço e a interferência das demais atividades exercidas por outros agentes. O instrumento utilizado foi um guia de entrevistas composto pelos temas mais importantes que tenham relação com os conceitos e hipótese da pesquisa. O entrevistador buscou reencaminhar a entrevista para os seus objetivos sempre que o entrevistado desviava para outros assuntos.

Os principais indicadores identificados na base teórica da pesquisa e apontados na elaboração do guia de entrevista foram: formas de uso do território ancestral, territorialidade dos novos e antigos fazendeiros, agentes envolvidos, interesses, parcerias, alianças, estratégias, causas e tipos de conflitos territoriais. Os entrevistados selecionados foram os chefes de família mais antigos identificados e indicados pela própria comunidade, além de lideranças das associações locais (presidente e vice-presidente). Sobre a questão, buscou-se seguir os procedimentos apontados por Campenhoudt e Quivy (1998), considerando satisfatória a quantidade de pessoas entrevistadas no método qualitativo quando as informações apresentadas se mostrarem demasiadamente repetitivas e sem variações, satisfazendo a necessidade da pesquisa e o alcance dos objetivos almejados.

A sistematização e análise das informações estão divididas em três momentos, a saber: a contextualização da problemática com o uso de dados e informações secundárias; a análise das informações da entrevista e a observação de campo; e, a elaboração de produtos finais, como, por exemplo, a cartografia.

1 QUILOMBOS CONTEMPORÂNEOS, TERRITÓRIO HERDADO, TERRITÓRIO ANCESTRAL E ETNICIDADE

No presente tópico tem-se o esclarecimento do conceito de quilombo contemporâneo. As práticas tradicionais encontradas neste tipo de comunidade refletem na forma de organização territorial e expressa dois conceitos importantes na fundamentação da pesquisa, a saber: o território herdado e o território ancestral. Ainda mais, dentro das relações conflituosas contemporâneas, o território quilombola não pode ser entendido como uma sociedade isolada, pois muitas vezes, grupos étnicos diferentes confrontam-se e interagem no interior de um mesmo espaço social, por isso é importante enriquecer este tópico com o conceito de etnicidade.

É impreterível considerar insuficiente, quando se atribui ao quilombo, apenas um fato permanente na consciência histórica. Com o passar dos anos, tem-se a noção de que o quilombo foi precariamente e equivocadamente relacionado a um acontecimento – histórico – do passado. A difusão dos resquícios do pensamento colonial, que ainda permanece no mundo contemporâneo, por vezes, aponta uma percepção imprópria das comunidades quilombolas como um fato da abolição da escravidão e sua inexistência depois desses acontecimentos (MOURA, 1981).

Concorda-se no entendimento dos quilombos contemporâneos, segundo Anjos (2009), que esses agentes ocuparam terras e se organizaram politicamente e economicamente, constituindo identidade territorial. Neste sentido, não se tem aí apenas uma questão de resistência no passado, mas de um presente que está vivo. Assim, o conceito de quilombo contemporâneo pode ser definido como:

Ao quilombo contemporâneo está associada uma interpretação mais ampla, mas que perpetua a ideia de resistência do território étnico capaz de se organizar e reproduzir no espaço geográfico de condições adversas, ao longo do tempo, sua forma particular de viver (ANJOS, 2006, p.53)

Para Arruti (2008), o quilombo contemporâneo está relacionado aos grupos sociais produzidos em decorrência de conflitos fundiários localizados e datados, ligados à dissolução das formas de organização do sistema escravista. O território, o modo de vida e a identidade quilombola são aspectos que sempre aparecem nesta definição. Os fatores que dão identidade a estas comunidades e o uso do território no cotidiano constrói sua territorialidade, onde se manifestam ações concretas (econômicas e políticas) e simbólicas (crenças e manifestações culturais).

O quilombo é o resultado de muitos processos territoriais. O que dá unidade ao seu território é a sua etnia, cujo processo territorial se manifestou nas comunidades, conduzindo-o para uma identidade territorial a partir da sua própria apropriação do território.

A territorialidade não se concretiza sem levar em consideração as condições da localização da comunidade. É preciso salientar que a maior parte dos quilombos se estabeleceu em áreas de difícil acesso – uma prática de resistência diante de um sistema dominante. A forma de ocupação quilombola sempre foi importante para sua manutenção, sobrevivência e possibilidade de reprodução cultural, social e econômica. O local onde vivem os quilombolas são espaços de conhecimento, tradição, fronteiras históricas de referência étnica, promoção da oralidade, proteção da terra sagrada, identidade de pertencimento territorial e execução de práticas de preservação ambiental (ANJOS, 2009).

Os quilombos também criaram relações estratégicas com o meio ambiente. A permanência das comunidades quilombolas nesses lugares deve-se à possibilidade de se integrarem às características naturais. A conservação da natureza foi fundamental para a ocupação estratégica e manutenção do grupo em seu espaço ancestral. A maior parte das áreas ainda preservadas do território brasileiro são habitadas por populações indígenas, caiçaras, ribeirinhos, seringueiros, quilombolas e caipiras, cuja conservação da natureza garante a perpetuação do grupo (ARRUDA, 1999).

A organização territorial do quilombo está relacionada à localização geográfica de difícil acesso, bem como à possibilidade de subsistência, ao desenvolvimento da agricultura e utilização da caça, pesca e coleta, formando uma cultura de uso da terra coletiva e sagrada. A prática quilombola é caracterizada pela resistência e manutenção da reprodução social, dos modos de vida peculiar (ANJOS, 2006).

A adversidade e o conflito são aspectos historicamente ligados ao quilombo. Desde a sua organização, com a não aceitação da condição escrava, até o quilombo contemporâneo, as populações negras desenvolveram práticas territoriais de resistência (ANJOS, 2011). A presença dos quilombos em áreas de acesso restrito (vales, interiores de chapadas, mosaicos florestais, zonas ribeirinhas ou faixas litorâneas distantes dos centros urbanos etc.) necessitou de organização produtiva própria quando de sua localização marginalizada do sistema dominante.

Os territórios quilombolas são espaços de conhecimento, tradição, fronteiras históricas de referência étnica, promoção da oralidade, proteção da terra sagrada, identidade de pertencimento territorial e execução de práticas de preservação ambiental (ANJOS, 2009). A forma de apropriação e o uso do território pelos quilombos foram ações bem sucedidas, uma vez que a maioria das comunidades sobreviveu durante muitos séculos.

O território pensado enquanto herança passa a ser fundamental para fortalecer a identidade quilombola, pois, a afetividade é um dos elementos associados ao lugar. Conforme Wolf (2003), atribui-se aos herdeiros – aqueles que passaram a se considerar membros de um grupo – as ideias de ascendência e localidade, no que tange ao desenvolvimento do conjunto de conexões e relações. A propriedade passa a ser uma relação criada culturalmente, ocasionando conexões entre os indivíduos e os elementos do território.

A propriedade pensada como herança passa a ser um direito legal e, ao mesmo tempo, uma diferenciação social daqueles que têm acesso a elementos reais na luta pela sobrevivência e aqueles que não possuem tais direitos. A herança regulariza as relações sociais e desenvolve forte senso comunitário, com linhas de autoridade e participação do indivíduo no grupo. As práticas e conteúdos adquiridos pelos herdeiros coexistem no cotidiano, estando além de um documento arquivado (WOLF, 2003). Neste sentido, é possível perceber que para grupos quilombolas, por exemplo, não se trata de um documento, mas de atitudes, hierarquias, autoridade, expectativas e procedimentos.

A relação com a herança faz com que as comunidades passem a cuidar da integridade física do seu território, observando e monitorando os caminhos por onde transitam, o que pode levar a conflitos caso seja ocupado por indivíduos de fora da comunidade, como ocorre com fazendeiros que instalam novas atividades econômicas. O território enquanto herança consagra outros valores; tem sentido social, cultural e simbólico ligado à vivência com o local. O território herdado também é percebido na fala, nas experiências, nas memórias coletivas e individuais (WOLF, 2003).

A apropriação e o uso do território de forma peculiar pelas comunidades quilombolas são significativos de sua filiação e das formas de acesso ao patrimônio, atribuindo características a um território herdado, ou seja, a herança de uma terra. O território herdado é aquele compartilhado por filhos e filhas. Conforme Marin (2004), na região do Marajó, as propriedades e tamanhos são diversos, bem como os grupos sociais de herdeiros e deserdados de acesso ao território.

O território enquanto herança aproxima-se da dimensão material do território quilombola, mas o território da ancestralidade apresenta outras características, direcionando-se para as relações de convivência, construídas e transmitidas historicamente, práticas do passado que permanecem nos quilombos contemporâneos abrangendo um campo que é imaterial.

Construir o território quilombola está ligado à mobilização política com a memória. A memória da comunidade sustenta sua autoidentificação e regata a ancestralidade como fator mobilizador das comunidades negras. Consciente da importância do território ancestral e de sua manutenção para a sobrevivência, os grupos quilombolas reagem para conquistar ou manter a terra, que resulta no fortalecimento da identidade étnica da comunidade (CASTRO; MARIN, 1999).

O território ancestral enquanto local de moradia tem caráter individual, e enquanto território externo é uma área coletiva cujos costumes e normas de relações internas regulamentam a forma de uso local (ARRUDA, 1999). O maior problema é a fragilidade das comunidades, por não lograr documentos que possam garantir o direito pelo território usado historicamente.

As relações do território ancestral com os quilombolas ajudam a revelar situações como, por exemplo, ser atingido pelo cercamento de terras ou a diminuição de terras tradicionais agriculturáveis por agentes fazendeiros ou empresas agroindustriais. Com a chegada de novos agentes no local, não é difícil encontrar o fracionamento de terras quilombolas. Assim, tem-se as mudanças nas relações no território ancestral quilombola que reserva pequenas faixas aos santos. Neste sentido, vale destacar que no território ancestral é possível a existência e o resgate das tradições familiares, religiosas e de trabalho como fatores de agregação e atualização das comunidades negras (CASTRO; MARIN, 1999).

Dentro das relações conflituosas contemporâneas, o território quilombola não pode ser entendido como uma sociedade isolada, pois diferentes grupos étnicos confrontam-se no interior de um mesmo espaço social. Essa noção de etnicidade, mostra que um desses grupos acaba tendo maior domínio político e territorial, defendido e representado com mais abrangência pelo poder do estado (OLIVEIRA, 2000).

Segundo Barth (1998), a etnicidade está na organização dos grupos étnicos, atribuição e identificação dos próprios atores que se perpetuam biologicamente e ocorrem compartilhamentos de valores culturais relevantes. Para o autor, as fronteiras étnicas podem ser construídas ou mantidas a partir das características culturais, em disputa, durante a interação social entre os grupos. Essas fronteiras podem envolver jogos de interesse, entrando em disputa códigos e diferenças culturais relevantes para uma comunidade. Os sinais e signos, como a língua, a moradia, o vestuário, os padrões de moralidade e excelência, poderão ser negados ou exibidos por um grupo, segundo a configuração do contexto.

As diferenças étnicas não são dependentes da inexistência de mobilidade, fluxos de pessoas, contato, informação e conflito, pois mesmo com a presença desses fatores, as fronteiras de um grupo podem permanecer. Portanto, os signos e símbolos criados por um grupo para se representar, sinalizarão suas peculiaridades, diferenças e existência enquanto grupo, mas não quer dizer que sejam sempre fixos, podem ser exaltados, minimizados e ignorados pelos agentes que pertencem ao grupo. Eles se organizam, interagem e categorizam a si próprio e aos outros. Assim, as etnias devem ser definidas pelas fronteiras de diferenciação, levando em consideração os elementos em que os próprios habitantes atribuem um valor significativo, cujas variações do mundo moderno, os grupos podem interagir, mas também atuam para a manutenção das suas diferenças e fronteiras (BARTH, 1998).

2 AGENTES, USOS DO TERRITÓRIO E CONFLITOS TERRITORIAIS

O território é uma condição para a ação dos agentes, regulado por normas, ou seja, instrumentos de regulação dos usos. Não são somente leis, mas também as regras sociais de uma comunidade ou de organismos internacionais. Normas e a materialidade do território se modificam com o tempo, incentivam os usos dos agentes e impedem outros (STEINBERGER, 2013).

Os objetivos dos agentes estão ligados ao uso do território, suas ações podem ser facilitadas ou dificultadas por ele. Por exemplo, podem construir estradas em um território ou destruir as já existentes, devendo basear-se na configuração territorial como condição para as ações (STEINBERGER, 2013). A importância do território usado para os agentes e sua conceituação pode ser entendido como:

O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida sobre os quais ele influi. Quando se fala em território deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma dada população (SANTOS, 2015, p. 96).

Ao mesmo tempo em que realizam suas formas de vida, os agentes são produtores de território, tendo mediação das técnicas, como conjunto de meios instrumentais e sociais (SANTOS, 1996). Aos seus interesses, os agentes hegemônicos usam técnicas modernas e complexas, na produção de bens e serviços de alto valor econômico. A modernização do território é uma estratégia destes agentes. Possuem capacidade para realizar grandes mudanças territoriais sem relação com a vida cotidiana dele. Adaptam o território aos seus interesses e usam como recursos, desconsiderando as relações existentes anteriormente. Procuram aumentar o poder de mobilidade, condições de uso do território em vários lugares, viabilizar circulação e comunicação. Buscam ampliar suas vantagens usufruindo das potencialidades dos diferentes lugares (SANTOS, 2005).

As construções de territórios por agentes hegemônicos subordinam outros, impõe interesses a outros lugares produzidos por antigos moradores. Simultaneamente, continuam a existir práticas dos agentes que sempre compartilharam regras cotidianamente, formuladas no local e atividades destinadas às suas necessidades. Devido diferentes as ideias, a coexistência dos agentes não pressupõe relações harmônicas (SANTOS, 2005).

O espaço é produto do conjunto de agentes e não de um ou alguns (SANTOS, 2005). O conjunto de agentes atuantes no território permite observar suas diferenças. De acordo com Santos (2000), os agentes hegemônicos são aqueles que usam o território como recurso, ratificando seus interesses particulares, tem que adaptar constantemente suas ações e formas de uso, atribuindo caráter funcional as atividades exógenas do lugar, aprofunda a divisão social e territorial do trabalho, por conta da seletividade dos investimentos econômicos e comumente usam território de forma corporativa. Usam objetos tecnológicos para efetivar o uso do território e a lógica de acumulação de capital, sem descartar o apoio do estado.

Por outro lado, os agentes hegemônizados ou não hegemônicos, são aqueles que usam o território como um abrigo. Estão sempre buscando se adaptar ao meio geográfico local, recriando estratégias que garantam sua sobrevivência. Estes são limitados de mobilidade quando comparado aos agentes hegemônicos (SANTOS, 2005).

Os agentes não hegemônicos possuem pouco poder político e econômico, muitas vezes vivem sem o apoio do estado, exercendo atividades em função da própria sobrevivência. A esse agente, Santos (1996) observa que suas práticas no território estão associadas ao tempo lento, nisto vê-se uma associação das atividades de um grupo com o tempo da natureza ou aos objetos coletivos, como acontece nas comunidades quilombolas do Marajó. Esse é um tempo diferente dos agentes hegemônicos, do acontecer hierárquico, dos objetos “estranhos” e espaços alienados construídos para que as finalidades sejam vantajosas aos interesses particulares e dominantes.

Durante a pesquisa, partiu-se do pressuposto que o comportamento dos diferentes agentes tem resultado na maneira como o território no Marajó vem sendo ocupado e na configuração dos conflitos. Conforme Anjos (1995), pode-se investigar e compreender a ordem no espaço, analisando as peças de composição da organização espacial, levando-se em consideração as múltiplas relações existentes.

A partir das peças combinadas, configura-se a origem de uma situação, refletindo a unidade na diversidade. Isto encontra-se explicado, ao se observar as combinações enquanto síntese de múltiplas determinações, produzidas a partir dos diferentes aspectos fragmentários, da complexidade de uma realidade concreta (ANJOS, 1995 *apud* MORO,1990). Para Anjos (1995) é preciso realizar a identificação das relações definidoras dos fatos geográficos, posto que todos estejam apresentados no território.

O estado apresenta vários papéis, ao promover a construção do espaço, tornando-se relevante na consolidação das tendências ou na repressão dos estímulos. Para o autor, essas premissas devem ser consideradas na pesquisa dos agentes espaciais, para compreensão e seleção dos elementos formadores e intervenientes da ordem operada no espaço (ANJOS, 1995 *apud* ANJOS, 1992).

Para Anjos (1995), existe possibilidade de mudança de posição dos agentes na forma de atuar no território, a partir das alterações no “jogo” de influência entre o poder público e o agente privado, no surgimento ou identificação de “novos” agentes com interferência na dinâmica territorial. Conforme citado pelo autor, a situação geográfica, num dado momento, resulta de ações de diversos elementos e níveis, que variam considerando que seus significados mudam com o tempo (ANJOS, 1995 *apud* SANTOS, 1988).

A ideia de conflito está intimamente relacionada ao de território. Envolve os modos diferenciados de apropriação, uso e significados atribuídos ao território. O conflito é territorial com a crise das relações entre agentes envolvidos em determinados interesses. Pode estar vinculado aos motivos sociais e ambientais, nas estruturas sociais do poder territorial (ACSELRAD, 2004).

Conforme aponta Acselrad (2004), um dos impulsionadores dos conflitos acontece quando um grupo sente suas formas sociais de reprodução ameaçadas por impactos indesejáveis no solo, água, ar, seres vivos, a partir de outros grupos. Apresentam-se tensões de diferentes grupos com distribuição, acesso aos recursos naturais, formas de apropriação do meio biofísico compatíveis ou incompatíveis.

De acordo com as condições históricas, o conflito emerge a partir da relação lógica que os agentes estabelecem entre impactos no ambiente e a ação dos demais agentes do lugar. Para apreender a dinâmica conflitiva, Acselrad (2004) define quatro formas de classificar os conflitos: apropriação simbólica, apropriação material, durabilidade e interatividade. As três primeiras referem-se às características materiais para manter as formas sociais de existência e a última a ação da prática espacial sobre a outra.

O conflito entre os agentes tem impulsos pela distribuição de externalidades (quando agentes causadores dos problemas não assumem a responsabilidade) ou pelo acesso e uso dos recursos naturais (dificuldades de saber quem tem direito a propriedade dos recursos). Configurar situações conflituosas é complexo devido à necessidade de definir os limites no âmbito social, político e institucional que acontecem (ACSELRAD, 2004).

Para aprofundar o debate sobre os conflitos territoriais, justifica-se o uso e importância dos autores ligados a corrente da ecologia política. A leitura e análise a partir dessas literaturas contribuirão com as discussões socioambientais, posto que, esses são fatores que impulsionam grande parte dos conflitos entre quilombolas e demais agentes dominantes nos territórios amazônicos, seja pelo caráter de opressão que viveram essas comunidades no passado ou seja pela forma como as relações do passado ainda se mantêm no presente. Ainda mais, destaca-se que dois elementos socioambientais sempre estiveram no cerne dos conflitos da região, os quais cita-se o uso da terra e os recursos naturais.

Conforme a importância dada a questão territorial e sua relação com as disputas pela apropriação dos recursos na região, observa-se que é desproporcional as condições de acesso aos recursos em meio aos diferentes agentes envolvidos. Considerando os elementos territoriais e ambientais presentes na concepção de Zhouri et al (2016), define-se os conflitos territoriais como:

(...) aquele que surge dos distintos modos de apropriação técnica, econômica, social e cultural do mundo material. *E completa, ainda que* têm sido associados a situações de disputa sobre a apropriação dos recursos e serviços ambientais em que imperam condições de desproporcionalidade no acesso às condições naturais, bem como na disposição dos efluentes (ZHOURI et al, 2016, p. 36).

A questão dos conflitos não está dissociada do território e nem de seus elementos ambientais, ao contrário, nele os agentes exercem práticas espaciais que provocam embates e desencadeiam destinos distintos dados aos territórios, posto que:

(...) caracterizam-se pela irrupção de embates entre práticas espaciais distintas que operam sobre um mesmo território ou sobre territórios interconexos, levando à colisão e concorrência entre sistemas diversos de uso, controle e significação dos recursos, em que não raro se processa a despossessão dos grupos locais. Trata-se de lutas políticas e simbólicas estabelecidas em torno do sentido e do destino dos territórios. (ZHOURI et al, 2016, p. 36-37).

Segundo Zhouri et al (2016), os conflitos não se limitam a luta de interesses entre duas ou mais partes, e nem se reduzem a uma controvérsia entre os polos com posições em iguais condições de negociação. Diferente disso, os conflitos expressam posições assimétricas ocupadas pelos agentes, com distribuição desigual do capital econômico, político e simbólico, que determina o poder de ação no território.

Seguindo na linha da ecologia política e se aproximando do debate sobre a gestão dos conflitos, Little (2001) entende que os conflitos entre os agentes podem ser compreendidos nas diferentes dimensões, na relação entre indivíduos ou entre grupos e seu meio. O autor aponta a necessidade de o pesquisador identificar os tipos de conflitos, exemplificando alguns, tem-se: conflitos pelo controle dos recursos naturais, conflitos causados por impactos ambientais e sociais a partir da ação humana e natural e conflitos por causa do uso dos conhecimentos ambientais.

O autor ressalta ainda que os conflitos apresentam características políticas, sociais, jurídicas sobre os espaços dos recursos e grupos que reivindicam o território como moradia. Cada agente apresenta sua forma de adaptação, ideologia e modo de vida que diverge de outros agentes, atribuindo valores sociais e culturais ao conflito.

Cada uma dessas classificações apresenta ideias específicas. O conflito do ponto de vista jurídico representa a formalização das disputas pelo controle de um determinado objeto, principalmente quando mais de dois agentes ou grupos possuem dispositivos legais sobre uma determinada área geográfica (LITTLE, 2001).

Ressalta-se a partir de Little (2001) que o território de uma comunidade tradicional é cultural, tem forte identidade com o lugar e sagrados, transmitidos ao longo dos anos, não podendo ser vista apenas pela legislação formal. Neste caso, a classificação dos conflitos contempla tanto o campo formal dos conhecimentos quanto os lugares sagrados.

Os tipos de conflitos podem ser institucionais, quando dois órgãos com funções diferentes disputam o mesmo objeto. As posições ideológicas dos órgãos estatais sustentam essas contradições. O estado diante da existência de um conflito atua muitas vezes de modo contraditório. Por vezes aparecem de forma desigual, diferenciada e com interesses que divergem da sociedade. Órgãos governamentais são conflitantes entre si, por conta dos diferentes interesses dos segmentos sociais (LITTLE, 2001).

Outra forma de conflito identificado é o dos sistemas de produção. O embate pode ser representado pelas populações tradicionais, de uso direto dos recursos e os demais pelo uso de tecnologias para exploração dos recursos. A imposição do segundo sobre o primeiro, visando o próprio benefício, geralmente resulta em conflitos. Podem ocorrer entre grupos do mesmo sistema produtivo, mas as tensões mais intensas acontecem com sistemas produtivos distintos (LITTLE, 2001). Em meio às disputas entende-se que as populações tradicionais são importantes para as ações do Estado ao sinalizar para as políticas de conservação.

Como contextualizado, os autores ligados a corrente da ecologia política são relevantes para as discussões socioambientais dos conflitos territoriais entre quilombolas e demais agentes dominantes na Amazônia, mas apresentam lacunas que são menos trabalhadas, do ponto de vista da análise de como gerenciar esses conflitos. Nesse aspecto, o uso da abordagem sobre a gestão dos conflitos é fundamental para complementar e suprir essa necessidade, pois a gestão dos conflitos aplica-se aos fatores socioambientais discutidos e impulsionadores destes problemas, como é ressaltado nas literaturas da ecologia política. Portanto, justifica-se o uso e importância dos autores focados na gestão, a exemplo de Nascimento (2001), posto que, o autor oferece um roteiro teórico e metodológico, orientando o trabalho de campo e a estruturação da análise das informações na perspectiva da gestão dos conflitos identificados e tipificados, ainda mais, contribui para buscar soluções direcionados aos conflitos territoriais entre os diferentes agentes.

Buscando a estruturação e tipificação dos principais elementos que permitem analisar os conflitos entre os agentes, Nascimento (2001) aponta: natureza, agentes ou atores sociais, campo específico, objeto em disputa, lógica ou dinâmica de evolução, mediadores e tipologia. Embora não se esgote a explicação nos elementos citados, o autor apresenta uma importante contribuição para a sistematização da temática. Um conflito pode apresentar mais de uma natureza, dependendo da situação ela pode ser econômica, política, social, territorial, ambiental, cultural, ideológica e outras. Para Nascimento (2001), o conflito pode se originar a partir de uma natureza, mas com o passar do tempo outras podem surgir, suceder ou se complementarem. Caso se identifique mais de uma natureza dos conflitos, a sistematização da situação será dificultada diante das muitas vontades, perspectivas e interesses que estarão em jogo, apresentando um quadro de tensão maior entre seus atores.

Outro elemento do conflito são os agentes envolvidos. A partir deles o conflito impulsiona o movimento e dinamizam as relações, configurando a situação, a partir do seu posicionamento e das colocações que vão diferenciar uns dos outros, suas formas de articulação e oposição. Esse movimento é constante podendo assumir diferentes lugares e discursos que por vezes são difíceis de perceber e pouco coerentes. Para Nascimento (2001) o espaço de movimentação dos agentes é outro elemento do conflito. Este espaço é o campo do conflito, um território que constitui o lugar da luta entre os atores, do funcionamento das regras e cujas possibilidades de ação dos agentes são identificadas.

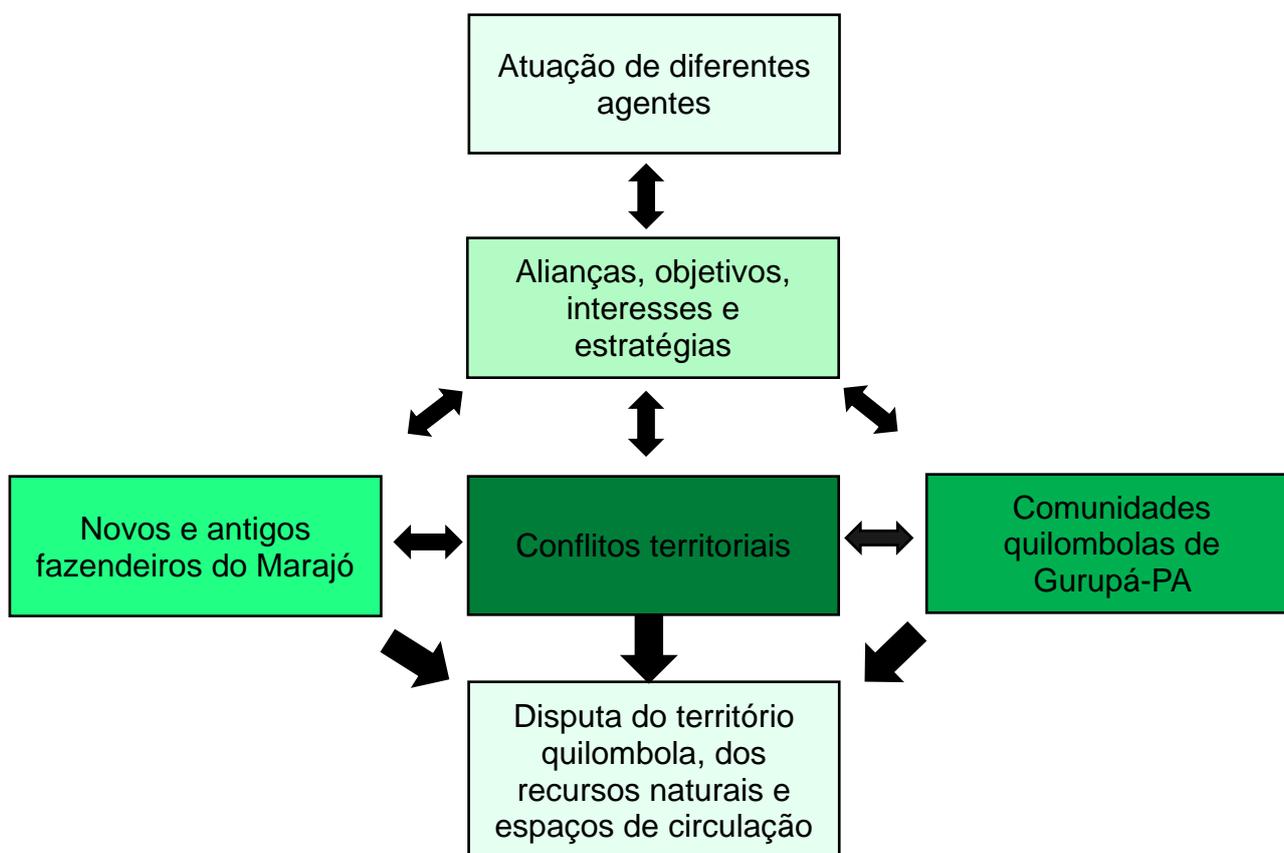
O quarto elemento do conflito citado por Nascimento (2001) é o objeto de disputa do conflito, onde acontece a materialização da percepção dos agentes que se articulam, resultando em configurações e valorização dos objetos de modo particular e diferenciado. As relações e interesses giram entorno do objeto em disputa, da obtenção dos bens ou recursos.

A dinâmica de evolução é outro importante elemento do conflito, tendo em vista que cada contexto configura uma forma diferente de conflito, mudando ou não ao longo do tempo. Essa dinâmica pode ser exemplificada pelo posicionamento dos agentes naquele momento, o uso de novas estratégias e negociações. Aqui serão visíveis as temporalidades e intensidade do conflito determinada pelos interesses que expressão a duração conflitante. Um ponto importante na análise dos conflitos deve-se a referência aos mediadores ou observadores do conflito. Eles podem aparecer tanto fora do conflito, como sentindo os efeitos das tensões entre os atores envolvidos (NASCIMENTO, 2001). Os mediadores podem não estar diretamente envolvido no conflito, mas não se pode descartar a possibilidade de estarem em algum lado dependendo do seu entendimento da realidade.

O último elemento abordado por Nascimento (2001) é a tipologia do conflito. Neste ponto são determinadas a simplicidade ou complexidade do conflito. São considerados simples quando os atores envolvidos são da mesma natureza e complexo quando existe o envolvimento entre diferentes grupos sociais, instituições e outros. A leitura do comportamento dos diferentes agentes, de fato, contribui para entender a maneira como o território no Marajó vem sendo ocupado, bem como a sua configuração e a necessidade da gestão desses conflitos.

Com a chegada do projeto rizicultor no Marajó, as pesquisas de campo realizadas nos anos 2014-2015 buscaram investigar como estão configurados os conflitos que passaram a se formar entre quilombos e rizicultores, sem perder de vista a participação dos antigos fazendeiros, de órgãos públicos e privados, além das formas de articulações, causas dos conflitos, atuações dos outros agentes envolvidos, alianças, estratégias e interesses em jogo. Por um lado, as comunidades quilombolas tem modos de vida tradicionais, demonstrando anseios que perpassam pela manutenção e reprodução de suas formações socioculturais em busca dos direitos pela terra; mas, ao mesmo tempo, tem-se ali um território que reflete contradições com as novas atividades econômicas e com os interesses em expandir o lucro almejados pelos atuais rizicultores. A síntese do fenômeno em estudo e suas principais relações tem sua representação no fluxograma da Figura 1, a seguir.

Figura 1. Fluxograma do fenômeno estudado e suas principais relações



Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

3 RECONHECIMENTO DE IDENTIDADES E DE DIREITOS: MUDANÇAS E IMPEDIMENTOS NA TITULAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA

A legislação destinada aos quilombos contemporâneos do Brasil ainda se apresenta pouco prática. No que tange ao campo jurídico, o território quilombola é abordado no art. 68 das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal (CF) de 1988. O texto ressalta o direito ao título das terras ocupadas pelas comunidades ao afirmar: “[...] aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Apesar das linhas constitucionais, as garantias dos direitos territoriais no Brasil são dificultadas e tornam-se complexas à medida que os conflitos territoriais tornam-se mais agudos entre os diferentes interesses e agentes envolvidos nos destinos do uso dos territórios.

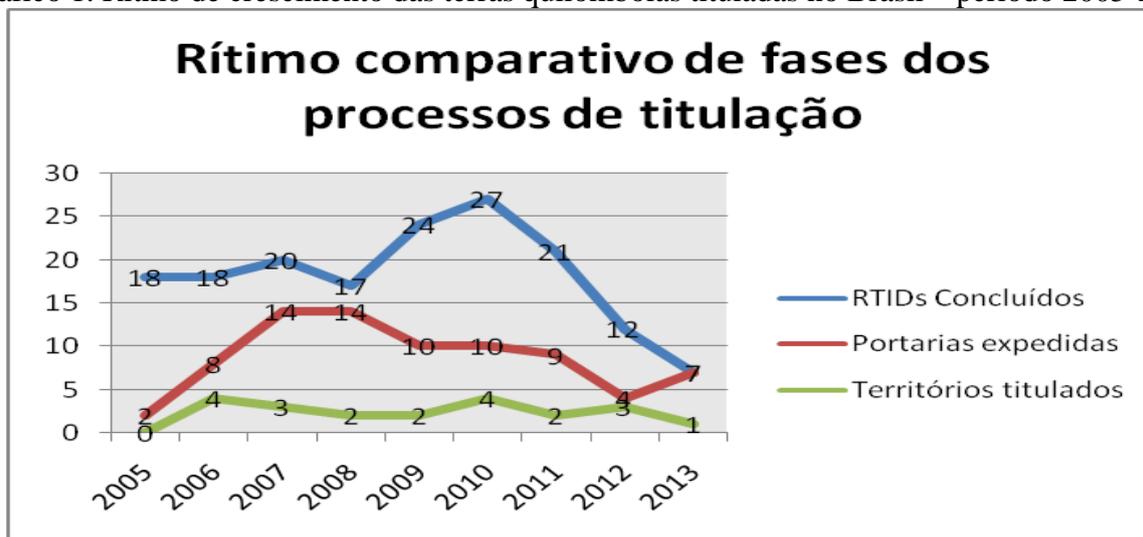
Outro marco é observado no art. 8º do Decreto n. 2.519, de 16 de março de 1998, que reconhece a importância de manter o conhecimento e práticas tradicionais, haja vista que sua forma de organização territorial está relacionada à conservação da biodiversidade (BRASIL, 2000). Tal artigo caracteriza o território tradicional e aponta para os direitos e deveres das comunidades, observando suas particularidades com o meio ambiente e seus modos de vida.

A partir do Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003, foram determinadas as competências dos órgãos responsáveis pelas seguintes ações: regulamentação, procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras quilombolas. Definiram-se as etapas administrativas e metodológicas necessárias para os processos de titulação definitivos. Ficou a cargo da Fundação Cultural Palmares (FCP) a auto identificação e o reconhecimento das comunidades. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) assumiu o papel de realizar os processos de regularização fundiária.

A criação do Decreto n. 4.887/2003 e a Instrução Normativa (IN) INCRA n. 57, de 20 de outubro de 2009, geraram grande expectativa sobre a possibilidade de avanços na implementação dos direitos das comunidades e agilização no cumprimento das leis previstas na constituição. Contudo, as normas do INCRA passaram a ser criticadas pelos quilombolas por resultar em um serviço mais burocratizado, pouco eficiente e mais oneroso do processo de titulação. Tal método de organização surgiu das dificuldades e dos conflitos entre as próprias instituições, que anteriormente já apresentavam problemas na morosidade dos processos e da resolução de questões fundiárias quilombolas.

O Decreto n. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, foi outro marco jurídico destinado a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Em vários pontos, tal Política sinaliza para a valorização da identidade e das instituições das comunidades, tratando do reconhecimento, bem como do fortalecimento dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais. A legislação apresentada também direciona para os seguintes conceitos: povos e Comunidades Tradicionais, territórios tradicionais e desenvolvimento sustentável. Nos anos anteriores e posteriores à implementação do Decreto em questão, o ritmo das terras quilombolas tituladas no País pouco alteraram, conforme evidencia o Gráfico 1, a seguir.

Gráfico 1. Ritmo de crescimento das terras quilombolas tituladas no Brasil – período 2005-2013



Fonte: FCP (2014).

Além da organização jurídica na esfera federal, as estruturas de regularização de terras no Brasil também são conduzidas pelos governos estaduais e contam com legislação própria. No Estado do Pará, por exemplo, os principais marcos jurídicos que normatizam os procedimentos para titulações são:

- Decreto n. 663, de 20 de fevereiro de 1992: dispõe sobre a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, e dá outras providências;
- Lei n. 6.165, de 02 de dezembro de 1998: dispõe sobre a legitimação de terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos e dá outras providências;
- Decreto n. 3.572, de 22 de julho de 1999: regulamenta a Lei n. 6.165/1998, que dispõe sobre a legitimação de terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos e dá outras providências; e
- IN n. 2, do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), de 16 de novembro de 1999: regulamenta a abertura, o processamento e a conclusão dos processos administrativos de legitimação de terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Apesar das mudanças na legislação brasileira, são limitadas as comunidades quilombolas beneficiadas com direito à titulação da terra. O primeiro título de uma terra quilombola se deu somente sete anos após a promulgação da CF de 1988 – precisamente, em novembro de 1995. A leitura dos dados nacionais aponta que até o primeiro semestre de 2017, um total de 168 terras quilombolas foram tituladas pelo poder público. Por outro lado, 1.675 ainda estão com processos em aberto (vide Figura 2, a seguir).

Figura 2. Titulações das terras quilombolas e processos em aberto no Brasil.



Fonte: CPI-SP (2017).

Assim como nos períodos anteriores, o ano de 2016 manteve-se abaixo da demanda. Apenas 37 processos no INCRA avançaram, sendo três em fase de Concessões de Direito Real de Uso, cinco decretos de desapropriação, 19 portarias de reconhecimento e 10 relatórios de identificação. No total, 467 casos quilombolas aguardam a conclusão do INCRA há 10 anos ou mais, e outros mais recentes se somam, chegando a 1.675 processos abertos no órgão federal (CPI-SP, 2017).

Diante do exposto, é possível questionar: por que o INCRA e demais órgãos estaduais encontram-se direcionados para a titulação das terras e, ao mesmo tempo, apresentam-se pouco efetivos e lentos no apoio aos direitos quilombolas?

Tem-se ainda o caso da FCP – instituição responsável pelo certificado de reconhecimento quilombola, permitindo o prosseguimento das etapas para titulação das terras. Aqui, vale questionar: por que tal agente público possui funções tão reduzidas e limitadas nas etapas de titulação da terra, confinada apenas ao reconhecimento das comunidades? Muitas vezes, os conflitos territoriais são anteriores à implementação da Lei e implicam na lentidão de seus efeitos concretos. Na atual estrutura nacional, as comunidades precisam ser reconhecidas e se auto identificar como quilombos. Diante da criação da estrutura burocrática e complexa para titulação, formada por várias etapas preliminares, a morosidade do processo contribui para existência dos impasses.

É possível observar a falta de cumprimento dos prazos, uma vez que a legislação direciona para o cumprimento de muitas etapas para a titulação. O estabelecimento de prazos para análise da questão apresenta falhas, pois, é recorrente o não cumprimento do tempo e, por vezes, tem-se o adiamento dos resultados. Novas formas de organização envolvendo vários grupos quilombolas na escala nacional passaram a ser necessárias e estrategicamente importantes, objetivando o reconhecimento legal das terras, frente aos conflitos com outros agentes (LEITE, 2000).

Ano após ano, o orçamento do INCRA para encaminhar os processos tem sido reduzido. Em 2016, tal órgão apresentou investimento de 73% menor que o de 2015. Conforme a discussão orçamentária para 2017, a redução chega a 50%, em comparação ao ano de 2016, passando de R\$ 8 milhões para R\$ 4,1 milhões, impedindo a melhoria de seus serviços, que ainda são insuficientes diante da grande demanda (CPI-SP, 2017).

Os obstáculos para a efetivação das titulações são diversos (vide Figura 3, a seguir). A invisibilidade dos quilombos contemporâneos, determinada pelo sistema dominante no Brasil, provoca a exclusão de tais grupos e contribuem para dificultar o reconhecimento dos direitos quilombolas em relação à obtenção do título das terras. No espaço agrário, a dita invisibilidade é refletida no histórico de conflitos não solucionados entre grandes fazendeiros e quilombolas. Os conflitos históricos envolvem questionamentos sobre herança e discordâncias quanto aos limites territoriais de cada um, provocando uma série de ações judiciais nas mais diferentes instâncias. As titulações, muitas vezes, contrariam interesses, divergem do agronegócio e mesmo do governo, além de envolver a correlação de forças entre vários agentes que contribuem para a frequente demora nos procedimentos adotados por órgãos estaduais e federais.

Em muitos casos, a criação das Unidades de Conservação (UCs) ao invés da titulação das terras quilombolas significou uma condição desfavorável nos processos de negociação dos direitos destes grupos, agravando as dificuldades de mediação e as possibilidades de resolução dos vários conflitos territoriais no País. As UCs nem sempre têm seus interesses equivalentes àqueles das comunidades, uma vez que muitas mantêm relativamente os quilombolas no seu território, mas abrem oportunidades para o uso territorial de novos agentes, não logrando evitar os conflitos contemporâneos provocados pela expansão dos interesses capitalistas que não se adequaram aos direitos locais, ocasionando a perda dos territórios ancestrais, como é o caso da Área de Proteção Ambiental (APA) – medida paliativa de conservação.

Figura 3. Síntese dos principais fatores que dificultam o processo de titulação das terras quilombolas.



Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

4 OS ANTIGOS FAZENDEIROS E A ORIGEM DOS CONFLITOS TERRITORIAIS COM QUILOMBOLAS

Os primeiros registros sobre grande propriedade e os conflitos com comunidades quilombolas no arquipélago do Marajó, retomam o século XVIII. A concessão de grandes terras nas Ilhas “aos donatários de sesmarias” em 1721, determinaram os primeiros controles da terra, cujo uso do território destinou-se aos pastos naturais com criação de gado. Ao longo do rio Arari, cinquenta sesmarias foram dadas, entre 1721 a 1740. Na parte meridional e nordeste do Marajó, foram distribuídas sesmarias, seguindo a extensão das nascentes e afluentes do rio Arari (MARIN, 2004).

No final do século XVIII, a expansão da grande propriedade no Arquipélago do Marajó, ganhou impulso, quando os religiosos que atuavam no local, perderam terras para oficiais militares e pessoas casadas do reino. No século XIX, fazendeiros do Marajó, preocupavam-se com a ampliação do poder local e comércio de gado. Com a Independência, os fazendeiros aumentaram a busca pelo exercício do poder local e a inserção na política da província do Pará (MARIN, 2004).

A população do Arquipélago do Marajó era formada por 80% de índios e mestiços e cerca de 2.040 escravos, em 1823. Esses agentes contribuíram para fundar muitos povoados em Cachoeira do Arari, Muaná, Chaves, Monsarás, Monforte e Salvaterra (MARIN, 2004).

Com a introdução da mão-de-obra africana no Marajó, surgiram os primeiros conflitos com fazendeiros. Cresceram os conflitos internos nas fazendas devido à resistência contra as condições do trabalho escravo e a violência física. Dentre os instrumentos de opressão encontrados nas antigas fazendas do Marajó estão: as gargalheiras², o libambo³, o tronco⁴ e os pelourinhos⁵ (ver figura 4). As fugas das fazendas tornaram-se constantes, contribuindo para a formação dos quilombos longe das fazendas.

² Instrumento que era preso ao pescoço (LARA, 1988).

³ O libambo era um aparelho de tortura e punição que prendia o pescoço do escravo em uma argola de ferro, de onde saía uma haste longa, também feita de ferro, que se dirigia para cima ultrapassando o nível da cabeça do escravo. Esta haste terminava em um chocalho ou em bifurcações de pontas retorcidas (LARA, 1988).

⁴ O tronco era um grande pedaço de madeira retangular, aberto em duas metades, com buracos maiores para a cabeça e menores para os pés e as mãos do escravo. Abriam-se duas metades e se colocavam nos buracos o pescoço, os tornozelos ou os pulsos do escravo, no final eram fechadas as extremidades com um grande cadeado (LARA, 1988)

⁵ Os pelourinhos eram colunas que se erguiam em praça pública, na parte superior tinham pontas, onde se prendiam os escravos condenados à pena dos açoites (LARA, 1988).

Figura 4. Instrumentos de opressão do trabalho escravo encontrado nas antigas fazendas do Marajó



Fonte: museu do Marajó. Fotografia: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

No início do século XIX, em 1803, ex-escravos africanos, indígenas e homens livres pobres no Marajó, foram obrigados a dispersarem-se para as margens das fazendas e territórios mais distantes. A retirada destas comunidades foi determinada por fazendeiros que expandiram seus territórios, quando 500 mil cabeças de gado foram colocadas entre as 226 fazendas existentes. Nas fazendas utilizava-se a mão de obra indígena, mestiços, homens livres e negros oriundos dos países Africanos (MARIN, 2004).

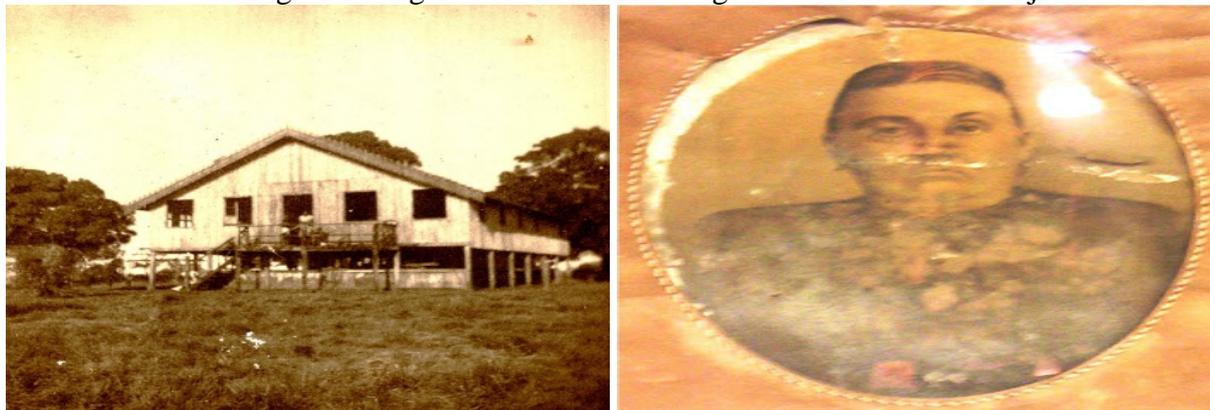
A quantidade de comunidades tradicionais nas ilhas era seis vezes maior que de brancos. Dados sobre escravos nas Ilhas do Marajó são significativos e considerados bastante expressivos na Amazônia. No século XVIII os negros da Amazônia eram utilizados nas produções agrícolas e extrativas das grandes propriedades (SALLES, 1988; CASTRO; MARIN, 1999).

Comunidades de fugitivos das ilhas do Marajó localizavam-se nas margens das fazendas, em constante comunicação com as outras comunidades negras do outro lado da Baía do Marajó, onde atualmente estão localizados os municípios de Vigia, Colares e Bragança (MARIN, 2004). No período colonial, diferentes propriedades e formas de organização do trabalho apresentavam-se no Arquipélago. O trabalho familiar era observado nas “fazendolas” ou “sítios”. As pequenas propriedades pertenciam aos indígenas, negros e mestiços que praticavam a agricultura, pesca e extrativismo. O aumento demográfico por migração foi minimizado pela configuração da estrutura fundiária das ilhas do Marajó, posto que, poucas pessoas trabalhavam nas atividades pastoris, grandes extensões de terra e gado (MARIN, 2004).

A pecuária nas ilhas do Marajó está entre os marcos históricos de conflitos, surgimento e expansão das atividades econômicas envolvendo grandes propriedades na Amazônia. Desde o século XVIII, considerada uma das atividades mais antigas na Amazônia, a pecuária estava nos campos de seis regiões: os “lavrados” de Roraima, Rondônia, Amapá, campos aluviais do médio e baixo Amazonas, campos seminaturais às margens do rio Acre e nas ilhas do Marajó-PA (VILLELA, 1966).

A seguir, a figura 5 apresenta na primeira imagem, a sede da fazenda Santa Maria, uma das primeiras do Marajó, com quase 50 mil hectares, localizadas a margem do rio Camará, em Cachoeira do Arari. No mesmo município, a segunda imagem, registra a Sr^a Leopoldina Lobato, que fundou a fazenda Arari, por volta de 1919, nas proximidades do rio Arari, sendo uma das pioneiras na introdução dos rebanhos zebus no Marajó e cujo território demarcado, manteve várias gerações de herdeiros em conflitos com os quilombos de Gurupá.

Figura 5. Registro histórico dos antigos fazendeiros do Marajó



Fonte: biblioteca da FAU/UFPA; Vagner Maia, 2011.

Nas ilhas do Marajó e vários pontos da Amazônia, os agentes das relações de trabalho eram os atuais vaqueiros e capatazes descendentes dos antigos escravos que viviam como agregados e dependentes pós 1888 (LIMA; POZZOBON, 2005 *apud* XIMENES, 1997). Os serviços eram pagos em espécie e com autorizações para pescar, caçar, realizar extrativismo, praticar agricultura de subsistência e pecuária em escala menor no território do patrão. O aviamento era pratica constante nas fazendas, tornando inevitável o endividamento das comunidades com o armazém da fazenda. As relações clientelistas também se configuravam a partir do compadrio, da confiança mútua, da lealdade, da amizade e da parceria com o patrão (LIMA; POZZOBON, 2005 *apud* LOBO, 1998).

A concentração de terras, a partir das fazendas agropecuárias no Marajó, impulsionou o surgimento das aristocracias ou oligarquias locais. Para Emmi; Marin (1996) as oligarquias são estruturas de poder, que buscam o controle político e econômico, que envolvem redes de relações, mecanismos de dominação e subordinação. Historicamente, o domínio da terra é o cerne que mantém e possibilita chegar ao poder oligárquico do Pará.

As disputas por território nas ilhas do Marajó passaram a refletir questões econômicas e políticas repressivas e excludentes. O setor empresarial e o governo começaram a apropriar-se de territórios e recursos importantes para a sobrevivência dos camponeses, quilombolas, posseiros, índios, seringueiros e outros. Estas comunidades passaram a legitimar seu território e afirmar-se coletivamente, sustentando a identidade com símbolos, trabalhos e resistências diante das possibilidades de opressão e exclusão (MARIN, 2004).

Por muitos anos, a pressão das oligarquias locais do Marajó sobre o setor público buscou construir o imaginário de Ilhas com vazios demográficos (ALMEIDA et al, 1998). O ideário difundido deixou à margem, políticas que beneficiassem as comunidades negras originárias dos antigos mocambos das ilhas marajoaras, pequenos sítios, daqueles que receberam antigas concessões ou doações e das aquisições de terras de famílias com resistência e que se mantêm limitados pelas cercas das fazendas (MARIN, 2004).

Ao longo das décadas, estratégias de sobrevivência foram adotadas por agentes tradicionais do Marajó, de modo eficaz, possibilitaram planejar o uso do território, contrariando os impactos causados pelas políticas de incentivos dados às empresas pastoris da região. Os agentes locais que fazem parte do histórico de uso de estratégias de sobrevivência no Marajó são: vaqueiros, pequenos produtores agrícolas e pescadores que tiveram grande relevância para pensar o conjunto de representações e regras (ALMEIDA et al, 1998).

Diferente das comunidades tradicionais, a estratégia de conquista de território e poder por fazendeiros e planejadores do Marajó era reforçar o ideário de responsabilização do Estado pelos custos do setor privado da indústria pastoril, principalmente em momentos de crise. Os discursos desses agentes sustentaram o controle nas disputas por direitos às águas e interdições de acesso à terra por comunidades tradicionais (ALMEIDA et al, 1998).

Nas literaturas sobre a região do Marajó, também existem registros de conflitos com comunidades quilombolas na década de 1940 (JURANDIR, 1942; ALMEIDA et al, 1998; VIANNA, 1998). O cercamento e as lutas pelo uso exclusivo da beira dos rios pelos fazendeiros provocaram desentendimentos com os pescadores locais que afirmavam ser propriedade da marinha e de acesso livre. Na época os conflitos envolveram fazendeiros que criavam gado e os pescadores artesanais (JURANDIR, 1942).

Até 1970, os latifúndios tradicionais dos fazendeiros obtinham uma renda estável, mesmo com baixa lotação das pastagens (LIMA; POZZOBON, 2005 *apud* XIMENES, 1997). Uma das estratégias de poder marcantes desses fazendeiros era buscar formas de manter o status dos seus domínios senhoriais e das oligarquias locais, enquanto a busca por interesses econômicos era baixa, sem perspectivas de planejar acumulação de capital e nem expansão territorial, diferente dos latifúndios mais recentes.

A partir da década de 1950, intensificou-se a expansão dos latifúndios e interesses no acúmulo de capital para o interior da Amazônia, principalmente com o avanço territorial de fazendeiros do sul do Brasil. Esses novos agentes tinham como objetivo a maximização dos lucros com a revenda das terras, por ser de baixo custo, de grande tamanho e a exploração do potencial econômico facilitado pela circulação, abertura de estradas e rodovias (LIMA; POZZOBON, 2005).

A partir da década de 1960 o movimento de ocupação de terras por novos agentes na Amazônia, foi estimulado por políticas governamentais, entre elas, a criação, em 1966, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que ampliou incentivos fiscais para projetos agropecuários (LIMA; POZZOBON, 2005). O discurso da política militar era a integração nacional e o direcionamento da expansão territorial do capital para a Amazônia. O capital privado recebeu incentivos dos programas de crédito e fiscais nas grandes propriedades do Pará, Rondônia, no norte do Mato Grosso e no Acre (LIMA; POZZOBON, 2005 *apud* BRANFORD; GLOCK, 1985).

O momento de grande incentivo do estado as grandes propriedades também foram marcadas por consequências socioambientais. Ao mesmo tempo o governo militar financiava projetos agropecuários pela região, os conflitos socioambientais cresceram. A formação de pastagens cultivadas e destruição da cobertura vegetal ampliaram-se com a expansão da fronteira capitalista, uma das estratégias utilizadas foi o discurso de uma Amazônia como terra desocupada, um “vazio demográfico” e subdesenvolvido (LIMA; POZZOBON, 2005).

A substituição do território e paisagens tradicionais da Amazônia resultou na expulsão, massacre e deslocamento forçado de várias populações tradicionais para lugares distantes do território de origem, no trabalho escravo, na expulsão de posseiros, na violência, conflitos pela posse da terra e intensa concentração fundiária (LIMA; POZZOBON, 2005 *apud* CF. HALL, 1991). Atualmente a pecuária no Marajó, tem adotado inovações tecnológicas, de gestão e organização de trabalho. O estado tem apresentando-se como importante parceiro desses agentes, dando suporte com a construção de estradas. Em Salvaterra, esses agentes localizam-se em grande número nas margens das estradas com grande concentração de terra (MARIN, 2004).

Outro conflito territorial no Marajó, envolvem comunidades tradicionais e fazendeiros criadores de búfalos. No Brasil, a criação bubalina teve início como atividade econômica no Arquipélago do Marajó, em 1895, com a espécie (*Bubalus bubalis*). Apesar de a origem ser asiática, o rebanho marajoara adaptou-se aos limites das condições geográficas da região, de solo úmido, ao ser introduzido a mais de 200 anos (SILVA, 2003).

A criação extensiva dos bubalinos prejudicou a agricultura nos quilombos, com danos a cultura de mandioca, abacaxi e outros. Os búfalos criados soltos trouxeram danos à saúde das comunidades, por conta dos dejetos que contaminam poços, lençóis freáticos, igarapés e lagos. Pesquisas provaram que a água estava tornando-se imprópria para o consumo humano devido as atividades bubalinas (CAMARÃO; MARIN; MESQUITA, 2000). A seguir, a figura 6 apresenta as características marcantes dos usos do território por antigos fazendeiros.

Figura 6. Principais atividades e usos do território por antigos fazendeiros do Marajó



Fotografia: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

Entre as décadas de 1940 a 1950, o Ministério da Agricultura estimulou a expansão dos bubalinos no Marajó, com leilões para que fazendeiros adquirissem espécies sulistas e produzissem laticínios (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, 1971). A partir da década de 1970, o governo Federal apresentou incentivos para aumentar o número de búfalos no Marajó. Enquanto o crescimento de bovinos entre 1975 a 1980 foi de 23,2%, os bubalinos, aumentaram 259,7% (cerca de 2.153 espécies a mais, em 1980) (ARIMA; UHL, 1996).

Os conflitos com as comunidades tradicionais devem-se ao impacto do búfalo na vegetação e nos recursos pesqueiro da várzea, ambiente que ele se adaptou melhor. Ao longo dos anos as comunidades questionam a degradação da vegetação, pisoteando o fundo dos lagos e invasão da agricultura por búfalos (CAMARÃO; MARIN; MESQUITA, 2000).

A partir da década de 1970, novos agentes chegam no Marajó com olhares sobre acumulação do capital e atendimento ao mercado externo, uma prática pouco desenvolvida pelos antigos agentes que haviam no local. As pescas nos rios do Marajó foram mais pressionadas, ao mesmo tempo os frigoríficos expandiram-se e o crescimento do mercado consumidor absorveu o excedente da produção gerado por inovações tecnológicas da pesca industrial⁶ praticada por empresários (FURTADO, 1988; MELLO, 1993; DIEGUES, 1995).

Entre 1966 a 1970, os municípios do Marajó cresceram 60% em produção de pescado enviada para o município de Belém. Destacam-se Soure e Salvaterra como municípios do Marajó com 45% e 30% da produção. No início da década de 1980, o Marajó cresceu 195% sua produção de pesca (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ, 1974).

A partir da década de 1980, a concorrência entre pescadores tradicionais e as industriais deu origem à novos conflitos nas ilhas do Marajó. Na tentativa de minimizar os conflitos foi implementado a Portaria 009/88 da circulação, com proibição legal da frota industrial na Baía do Marajó. A Portaria não surtiu resultado, os confrontos continuaram e em 1990, foi substituída por outra que voltava a permitir a circulação da frota industrial no Marajó (FURTADO, 1997).

A dificuldade das comunidades quilombolas no uso do território cotidiano é resultante das interdições, restrições e permissões de fazendeiros que tem atuado por muitos anos com o discurso de “dono do recurso”. O poder oligárquico nas Ilhas por décadas chegou a superar o das instituições públicas responsáveis pela manutenção dos recursos. Este poder construído historicamente sempre buscou ocultar o reconhecimento do território ancestral das comunidades tradicionais e a forma como desenvolvem suas atividades (HURLEY, 1933; ALMEIDA et al, 1998). A seguir, o quadro 1 apresenta uma seleção dos registros encontrados nas literaturas locais sobre eventos históricos envolvendo conflitos com comunidades de origem africana no Marajó.

Quadro 1. Síntese dos eventos históricos e conflitos identificados no Marajó

Eventos	Período	Campo de atuação dos agentes	Tipos de Conflitos com comunidades de origem Africana no Marajó
Coroa portuguesa concede grandes extensões de terras (cinquenta sesmarias) aos donatários	Entre 1721 a 1740	Uso do trabalho escravo nos pastos naturais para a criação de gado nas regiões meridional e nordeste da ilha do Marajó, ao longo do rio Arari	Conflitos internos nas fazendas, violência física contra trabalhadores, trabalho escravo e fugas.
Ex-escravos obrigados por fazendeiros a dispersar para territórios mais distantes das fazendas	1803	226 fazendas expandiram territorialmente com a introdução de 500 mil cabeças de gado	Conflitos por expansão e sobreposição territorial
Relação de aviação entre fazendeiros e ex-escravos	Pós 1888	Relações de trabalho com os atuais vaqueiros e capatazes descendentes dos antigos escravos que viviam como agregados e dependentes nas fazendas	Conflito por endividamento das comunidades com o armazém da fazenda
Primeiras fazendas com Criação bubalina no Marajó	A partir de 1895	Criação de Búfalos soltos, além dos limites das propriedades das fazendas, particularmente adaptado nas áreas de várzeas	Degradação da vegetação, pisoteio do fundo dos lagos, dos recursos pesqueiro da várzea e invasão da agricultura quilombola
Formação de oligarquias locais impulsionadas pelas Grandes propriedades agropecuárias.	1920 a 1960	Formação de grupos, estruturas de poder, controle político, mecanismos de dominação e subordinação para além das propriedades	Conflitos por expansão e sobreposição territorial
Cercamentos da beira de rios e proibições por fazendeiros	Década de 1940	Desentendimentos entre fazendeiros e os pescadores artesanais que afirmavam ser terra de marinha e de acesso livre.	Conflitos pelo uso dos recursos hídricos.
Ministério da Agricultura estimulou a expansão dos bubalinos no Marajó	Entre as décadas de 1940 a 1950	Criação extensiva dos bubalinos, com leilões para que fazendeiros adquirirem espécies sulistas e produzissem laticínios	Prejuízos na agricultura quilombola, a mandioca, abacaxi e outros. Danos à saúde, pelos dejetos que contaminam poços, lençóis freáticos, igarapés e lagos
Avanço de fazendeiros do Sul do Brasil e expansão das atividades para acumulo de capital	Década de 1950	Facilitado pela circulação, abertura de estradas e rodovias, visavam os lucros com a compra e venda de grandes extensões de terras, de baixo custo comparado aos das outras regiões	Conflitos por expansão e sobreposição territorial
Criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, com incentivos fiscais e crédito	A partir de 1960	Políticas governamentais ampliaram a procura e ocupação de grandes terras no Marajó, por fazendeiros de outros estados	Conflitos por expansão, sobreposição territorial, conflitos ambientais, violência pela posse da terra.
Avanço da pesca industrial praticada por empresários	Década de 1970	As pescas nos rios do Marajó foram mais pressionadas pela busca da acumulação do capital e atendimento ao mercado externo	Concorrência entre pescadores quilombolas e pesca industrial, conflitos pelo uso dos recursos
Governo do Pará adota medidas para prevenir conflitos na pesca do Marajó	A partir da década de 1980	Implementação da Portaria 009/88 da circulação, com proibição legal da frota industrial no Marajó	Portaria de 88 não impediu conflitos e em 1990, outra portaria permitia a volta da frota industrial
Migração dos rizicultores de Roraima para o Marajó	Final de 2009 e início de 2010	A expansão da rizicultura começou pelo município de Cachoeira do Arari e se expandiu para Salvaterra	Conflitos pela forma de uso do território e dos recursos naturais

Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

A perda de parte do território ancestral para antigos fazendeiros, já mobilizou confrontos diretos com grupos quilombolas. Em 2004, no município de Salvaterra, as comunidades ocuparam a fazenda São Veríssimo cuja família norte-americana está a mais de 20 anos como detentora do imóvel de propriedade da União. Na tentativa de recuperar o território perdido, a comunidade perdeu as primeiras disputas quando a 1ª Comarca de Soure, expediu mandato de imissão de posse da fazenda. Conforme o ministério público do Pará, a área tem 2.158 hectares e está improdutivo á décadas (MARIN, 2005).

Além dos conflitos territoriais com antigos fazendeiros do Marajó, os capítulos seguintes apresentaram o exemplo dos conflitos com os novos agentes, constituídos pelos produtores de arroz oriundos de Roraima.

5 OS NOVOS FAZENDEIROS PRODUTORES DE ARROZ E A CONTINUIDADE DOS VELHOS CONFLITOS TERRITORIAIS

Atualmente uma nova atividade econômica de grande porte vem se expandindo sobre o Arquipélago do Marajó, trata-se da plantação de arroz, um investimento realizado principalmente por fazendeiros que migraram de Roraima para o Pará. Esse movimento passou a ocorrer quando em 2009 terminou um longo processo de desocupação de terras indígenas em Roraima, de onde plantadores de arroz foram retirados da reserva indígena Raposa Terra do Sol (FOLHA DE S.PAULO, 2013; UNB AGÊNCIA, 2008; GEOGRAPHYNEWS, 2008).

O Supremo Tribunal Federal - STF proferiu decisão em março de 2009, sobre a saída dos rizicultores de quase 17.000 km² da Reserva Indígena, que também resultou na demarcação continua das terras indígenas, na forma definida pela Portaria n.º 534 do Ministério da Justiça, homologada pelo decreto do Presidente Luiz Inácio em 15 de abril de 2005, indicando a saída espontânea dos não índios até o dia 30 de abril do mesmo ano. A decisão garantiu aos povos indígenas Ingaricó, Macuxi, Patamona, Taurepangue, e Uapixana, o reconhecimento das terras e direcionou para a solução dos conflitos existentes desde a década de 1970 (FOLHA DE S.PAULO, 2013; UNB AGÊNCIA, 2008; GEOGRAPHYNEWS, 2008).

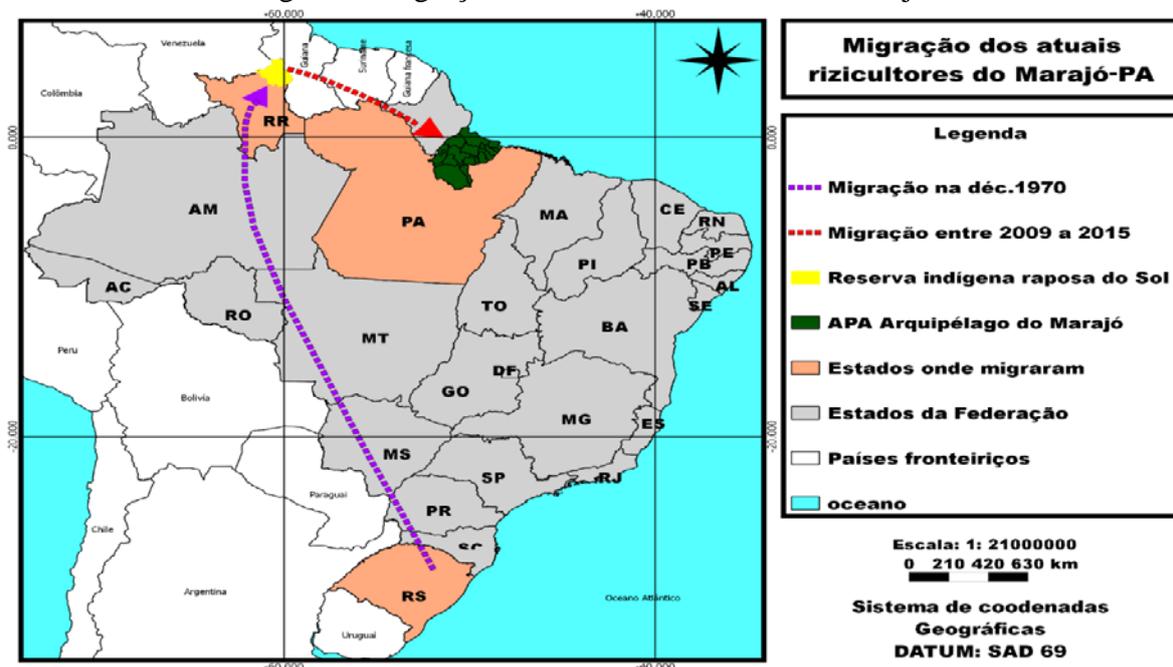
No início de 2010, um grupo formado por três fazendeiros, produtores de arroz retirados de Roraima passaram a deslocar-se para outra fronteira, ao instalar-se no território da APA arquipélago do Marajó, visto como alternativa e com uma proposta de ocupar 300 mil hectares (FOLHA DE S.PAULO, 2013; UNB AGÊNCIA, 2008; GEOGRAPHYNEWS, 2008).

A mobilidade desta fronteira atualiza um modelo colonial que se repete no Marajó, ao incidir historicamente sobre territórios habitados por povos tradicionais cujas dinâmicas de articulação destes grandes grupos econômicos acontecem nas diferentes escalas local, estadual e federal. A situação agravou-se quando essa nova atividade rizicultora avançou sobre o território das várias famílias quilombolas, ribeirinhos e moradores do Marajó, antes dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) (MPPA, 2013; MPF, 2013).

Além da decisão do STF que provocou a mobilidade da fronteira dos rizicultores, o Marajó tornou-se atrativo, por apresentar condições geográficas favoráveis a plantação, que se adaptou facilmente ao solo úmido, áreas de várzeas, períodos de inundação, manejo das águas por canais de irrigação e ao clima quente e úmido da região. Agrupado as condições locais, a proximidade geográfica entre o Marajó e Roraima também tornou essa área atrativa. Outros fatores estão ligados as vantagens locacionais, alianças políticas e econômicas com órgãos públicos estaduais e municipais.

A seguir o mapa da figura 7 mostra a migração dos atuais rizicultores que estão no Marajó, desde seu local de origem no Rio Grande do Sul, passando pela Reserva Indígena Raposa Serra do Sol até chegar na APA do Marajó.

Figura 7. Migração dos atuais rizicultores do Marajó



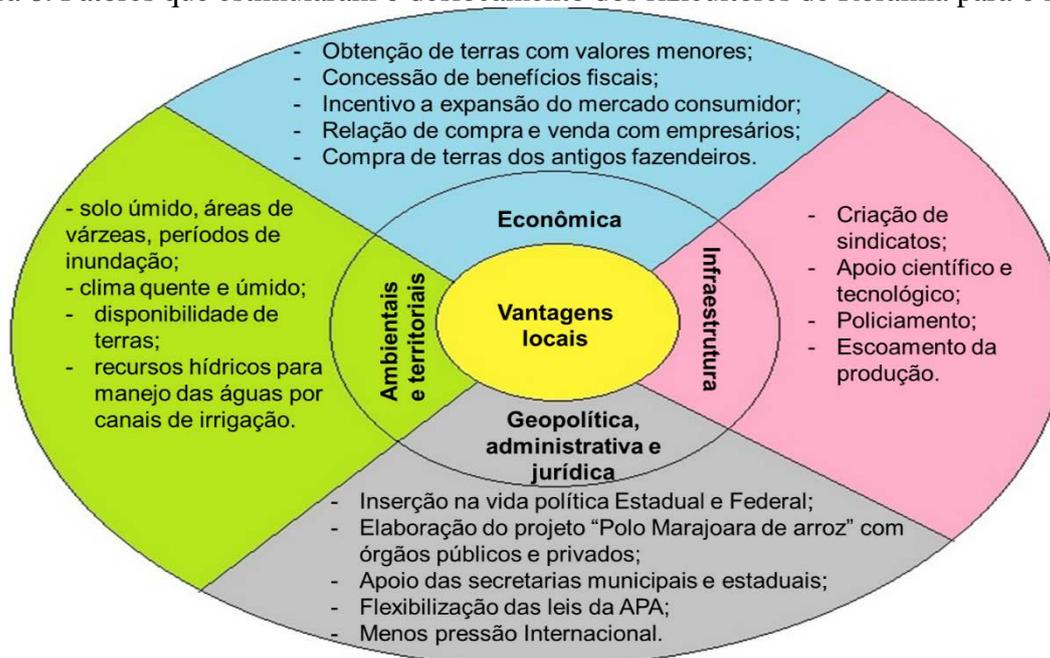
Fonte: FOLHA DE S.PAULO (2013); UNB AGÊNCIA (2008); GEOGRAPHYNEWS (2008); MPPA (2013); MPF (2013). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

Os diferentes fatores que estimularam o deslocamento da rizicultura e a mobilidade desta fronteira para o Marajó (ver figura 8) foram divulgados pela revista Pará rural em parceria com os setores públicos e privados envolvidos, os quais são destacados:

- Disponibilidade de terras: o planejamento da plantação de arroz é usar, inicialmente, entre 2 a 12 mil hectares de terras no município de Cachoeira do Arari, ampliar gradativamente a produção para 65 milhões de quilos de arroz com casca, 43 milhões de quilos de arroz polido brilhado e outros milhões de quilos de subprodutos como farelo e arroz quebrado. A estratégia é expandir a produção para vários municípios do Marajó atingindo 300 mil hectares de áreas cultivadas.
- Valor das terras: o preço das terras no Marajó é outro ponto de atração dos rizicultores, em comparação com os outros estados produtores de arroz, a quantidade de terras marajoaras disponíveis é maior com valores menores. Em Cachoeira do Arari, 12 mil hectares para a plantação foram negociados, em 2010, por cerca de 4 milhões.
- Disponibilidade de recursos hídricos: a abundância de águas que o Marajó recebe do rio Amazonas (vazão de cerca de 2.500 metros cúbicos de água por segundo), está localizado à foz do rio Tocantins com volume de água intenso de janeiro a maio, a proximidade das atividades em rios como o Arari, favorecem a irrigação da plantação, além de ser um dos lugares que mais ocorrem chuvas no Pará, com índice pluviométrico anual superior a 3.000 mm, em média.
- Entidades incentivadoras do agronegócio: criação do Sindicato dos Produtores Rurais, com sede em Cachoeira do Arari, com infraestrutura direcionadas aos treinamentos e qualificação dos trabalhadores, salas de reuniões e atividades diversificadas para tratar dos principais interesses dos grandes produtores de arroz no Marajó.
- Incentivo a expansão do mercado consumidor: o projeto em parceria com os órgãos do governo estadual tem por objetivo atingir a segunda maior produção nacional de arroz, alcançando um terço do que é cultivado no Rio Grande do Sul (1,1 milhão de hectares), pretende-se a autossuficiência no estado e abastecer o Nordeste e Centro-Oeste que não são grandes produtores.
- Relações políticas: os rizicultores que migraram de Roraima para o Marajó apresentam um histórico de participação no campo político. Nas últimas décadas, assumiram cargos na esfera estadual e federal, como exemplo, o Sr. Paulo Cesar Quartiero, detentor da maior produção de arroz no Marajó. A inserção na política facilitou as negociações entre rizicultores e o governo estadual e promoveu as transformações espaciais necessárias para a expansão territorial desses agentes, bem como o apoio dos órgãos ligados ao meio ambiente, comércio e infraestrutura.

- Parcerias comerciais: facilidade de aquisição e negociação de grandes extensões de terras com os antigos fazendeiros da região, além da ampliação da circulação da mercadoria (compra e venda do arroz) junto aos empresários donos dos maiores estabelecimentos comerciais do estado.
- Incentivos fiscais: concessão de benefícios fiscais com menor valor sobre Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Essa prática faz com que o Estado arrecade menos tributos anuais.
- Flexibilização da APA do Marajó: as leis de uso do território na APA são mais frágeis e acomoda as grandes plantações com mais facilidade e menos rigidez jurídica do que na Reserva Indígena Raposa Serra do Sol (território anteriormente ocupado pela rizicultura).
- Pressão Internacional: historicamente as intervenções e pressões por parte das entidades e movimentos socioambientais internacionais eram grandes sobre as áreas ocupadas por rizicultores na Reserva Indígena Raposa Serra do Sol. No sentido oposto, a APA do Marajó, sempre apresentou menos pressão Internacional contra as atividades exercidas em grandes extensões de terras.
- Apoio das secretarias estaduais e municipais: no campo administrativo, as exigências por autorizações e documentos que garantam o funcionamento das atividades, são agilizadas no plano burocrático em órgãos ambientais e de fiscalização.
- Infraestrutura e tecnologia: o governo estadual e municipal investiu em infraestrutura e escoamento da produção, a EMBRAPA e INMET tem apoiado com estudos para adaptação da produção às condições geográficas locais e uso de novas tecnologias, o SENAR e SEBRAE atuam com cursos de capacitação e qualificação dos trabalhadores.
- Policiamento: o termo de cooperação assinado pela polícia militar do Pará, contribui para a expansão rizicultora, reforçando o patrulhamento das rodovias em Salvaterra, Camará e Cachoeira do Arari, instalação de novas zonas de policiamento e bases fluviais para Cachoeira do Arari, Furo da Tartaruga e Ponta Negra, além de novas embarcações atuantes no Lago Arari (Pará rural, 2012).

Figura 8. Fatores que estimularam o deslocamento dos rizicultores de Roraima para o Marajó



Fonte: revista Pará rural (2012); entrevistas nas comunidades quilombolas Rosário, Bairro Alto, Pau Furado, Caldeirão e Gurupá. Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

Um dos programas implementados pelo Governo Estadual para beneficiar a expansão do arroz no Marajó, pode ser constatado no projeto intitulado "Polo Marajoara de arroz irrigado", que visa tornar esta região, um dos maiores produtores de arroz irrigado do Brasil. Em 2012, o governo do Pará assinou um protocolo de intenções, destinado a dinamizar o polo de produção de arroz na ilha do Marajó, aprovada pelo Conselho do Agronegócio do Pará (CONAGRO). A parceria entre os agentes, os interesses, objetivos e estratégias econômicas foram amplamente divulgadas e descritas em detalhes por representantes de órgãos públicos e privados, na edição especial da revista Pará Rural. A nova forma de uso do território marajoara é apontada como um modelo e visa substituir as antigas atividades econômicas destinadas a pecuária, valorizando a expansão das atividades agrícolas da produção de arroz irrigada para os próximos anos.

Em 2012, o Ministério Público Federal começou a investigar o plantio de arroz na APA arquipélago do Marajó, feito por uma grande empresa proveniente de Roraima. As comunidades locais começaram a procurar órgãos públicos temendo as perdas dos meios de sobrevivência das famílias, preocupando-se com o território da comunidade, os rios, lagos e principalmente os peixes em fase de alevinos (MPPA, 2013; MPF, 2013).

A coordenação do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do Ministério Público buscou obter informações sobre o empreendimento. Entre os quais: o licenciamento da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), as condições de liberação das licenças, adequação ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC), as normas para o plantio dos grãos na região e as medidas compensatórias para os municípios atingidos (MPPA, 2013; MPF, 2013).

A seguir, as fotografias da figura 9 mostram as formas de uso do território, o maquinário da produção de arroz e o funcionamento da rizicultura.

Figura 9. Registro fotográfico da plantação e coleta de arroz nas fazendas do Marajó



Fotografia: Cleiton Lopes Cabral e Clemente. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

A expansão dos fazendeiros oriundos de Roraima para a APA Arquipélago do Marajó começou pelo município de Cachoeira do Arari e se estendeu para Salvaterra. A rizicultura soma-se a outras antigas fazendas, identificadas no quadro 2, localizadas no entorno de territórios quilombolas que ainda estão passando por processos de titulação.

Quadro 2. Fazendas localizadas no entorno das comunidades quilombolas de Salvaterra e Cachoeira do Arari

Propriedades	Município
Faz. Forquilha	Salvaterra
Faz. São Macário	Salvaterra
Faz. Agropecuária Siricari	Salvaterra
Faz. Liberdade	Salvaterra
Faz. São Carlos	Salvaterra
Faz. Gratidão	Salvaterra
Faz. Santa Rita	Salvaterra
Faz. Lages	Salvaterra
Faz. Renascença	Salvaterra
Faz. São Joaquim	Salvaterra
Faz. Família Mendes da Costa	Cachoeira do Arari
Faz. Família Conduru	Cachoeira do Arari
Faz. Santa Clara	Cachoeira do Arari
Faz. Família Liberato de Castro	Cachoeira do Arari
Faz. Família José Ramos	Cachoeira do Arari
Faz. Família Calandrini	Cachoeira do Arari
Faz. Gugu	Cachoeira do Arari
Faz. Santa Elisa	Cachoeira do Arari
Faz. Mocajutuba	Cachoeira do Arari
Faz. Família Monteiro (atual reunidas Espírito Santo)	Cachoeira do Arari

Fonte: entrevistas nas comunidades quilombolas Rosário, Bairro Alto, Pau Furado, Caldeirão e Gurupá em 2014 e 2015. Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

A fazenda reunida Espírito Santo, no município de Cachoeira do Arari, recebeu licença de atividade rural (LAR) da SEMA, autorizando explorar 2 mil hectares de rizicultura. A secretaria do governo concedeu outorga para captação de 9.600 metros cúbicos de água, por dia, dos rios do Marajó, para o funcionamento da plantação. Essa é uma das razões que fomentam as reclamações das comunidades quilombolas, já que fazem uso do mesmo rio e alegam prejuízos na qualidade da água e da pesca (MPF, 2013).

Outro assunto debatido é a construção do porto do Caracará. Localizado na parte interna dos limites do território de Gurupá, a obra permite o escoamento da produção de arroz pelo rio Arari. Ela favorece o transporte rizicultor, mas na opinião das comunidades quilombolas, implicam em perda de parte do território ancestral, dos pontos de convivência, relações com o rio e o risco de novas ocupações externas, causando outras perdas gradativas e maiores.

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) solicitaram medidas preventivas para os conflitos e problemas ambientais com a instalação de fazendas de arroz na ilha do Marajó. O protocolo foi feito junto a SEMA e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A Secretaria responsável pelo setor ambiental foi advertida sobre a realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) antes da continuidade das atividades de rizicultura. A primeira licença, concedida pela SEMA, foi questionada até a elaboração do EIA, sendo proibida a expansão da atividade (MPPA, 2013).

As audiências públicas têm buscado mediar os conflitos nos municípios de Cachoeira do Arari e Salvaterra. As recomendações apresentadas foram: estudo de impacto nas comunidades, verificar as incompatibilidades entre o empreendimento e o plano diretor do município, possíveis irregularidades no lançamento aéreo de agrotóxicos, observar problemas entre a proximidade da plantação com a área do lixão das cidades (MPPA, 2013).

Conforme posto pelo Ministério Público uma das principais preocupações gira entorno dos conflitos entre fazendeiros e quilombolas, que tem se agravado na região e a concessão de permissões, estimulada pelas secretarias estaduais sem consultar os atingidos. Esse contexto soma-se à incerteza na demarcação e titulação das áreas quilombolas. Diante dessa situação 15 procedimentos de demarcação quilombolas no Marajó foram abertos pelas comunidades junto ao INCRA (Quadro 3), para a realização de relatórios técnicos de identificação e delimitação das áreas quilombolas (MPPA, 2013).

Quadro 3. Processos abertos no INCRA para titulação das terras quilombolas de Salvaterra e Cachoeira do Arari, em 2013.

Processos Abertos no INCRA			
Nº	PROCESSOS	COMUNIDADES	MUNICIPIOS
1	54100.000321/2004-47	Campina	Salvaterra
2	54100.002289/2005-15	Santa Luzia	Salvaterra
3	54100.000290/2007-77	Caldeirão	Salvaterra
4	54100.000114/2005-73	Deus Ajude	Salvaterra
5	54100.000458/2007-44	Pau Furado	Salvaterra
6	54100.000069/2007-19	São Benedito	Salvaterra
7	54100.000075/2007-76	Paixão	Salvaterra
8	54100.001686/2005-70	Salvar	Salvaterra
9	54100.000459/2007-99	São João	Salvaterra
10	54100.000115/2005-18	Bacabal	Salvaterra
11	54100.000076/2007-11	Rosário	Salvaterra
12	54100.000426/2007-49	Boa Vista	Salvaterra
13	54100.002233/2005-61	Gurupá	Cachoeira do Arari
14	54100.000036/2006-68	São José de Mutuacá	Curralinho

Fonte: MPF, 2013.

Em 2013, devido as dúvidas sobre os benefícios da rizicultura e possibilidades de se adequar as características do Marajó, várias audiências públicas foram programadas. A primeira, em 2013, realizada pela Comissão da Amazônia na Câmara Federal, para discutir a expansão da rizicultura no Marajó, com todos os agentes envolvidos. Apesar do discurso dos rizicultores e entidades ruralistas sobre geração de empregos e renda para a população, as comunidades locais rebateram alegando a ocupação ilegal de terras das comunidades quilombolas e os prováveis problemas socioambientais causados pela rizicultura e que poderão ocorrer no futuro (MPF, 2013).

O conflito estabelecido tem apontado dois discursos opostos, de um lado a lógica de mercado e produção para exportação e do outro as comunidades quilombolas que reivindicam um estudo e debate minucioso das condições de plantio da nova atividade, obedecendo às restrições da legislação ambiental. As audiências públicas já realizadas, tendo participado órgãos e entidades governamentais federais, estaduais e da sociedade civil, tem abordado os seguintes assuntos: questões socioambientais, relações fundiárias, interferências no patrimônio arqueológico do Marajó, direitos das populações tradicionais, impactos nas áreas urbanas, monitoramento ambiental e financiamento das plantações (MPF, 2013).

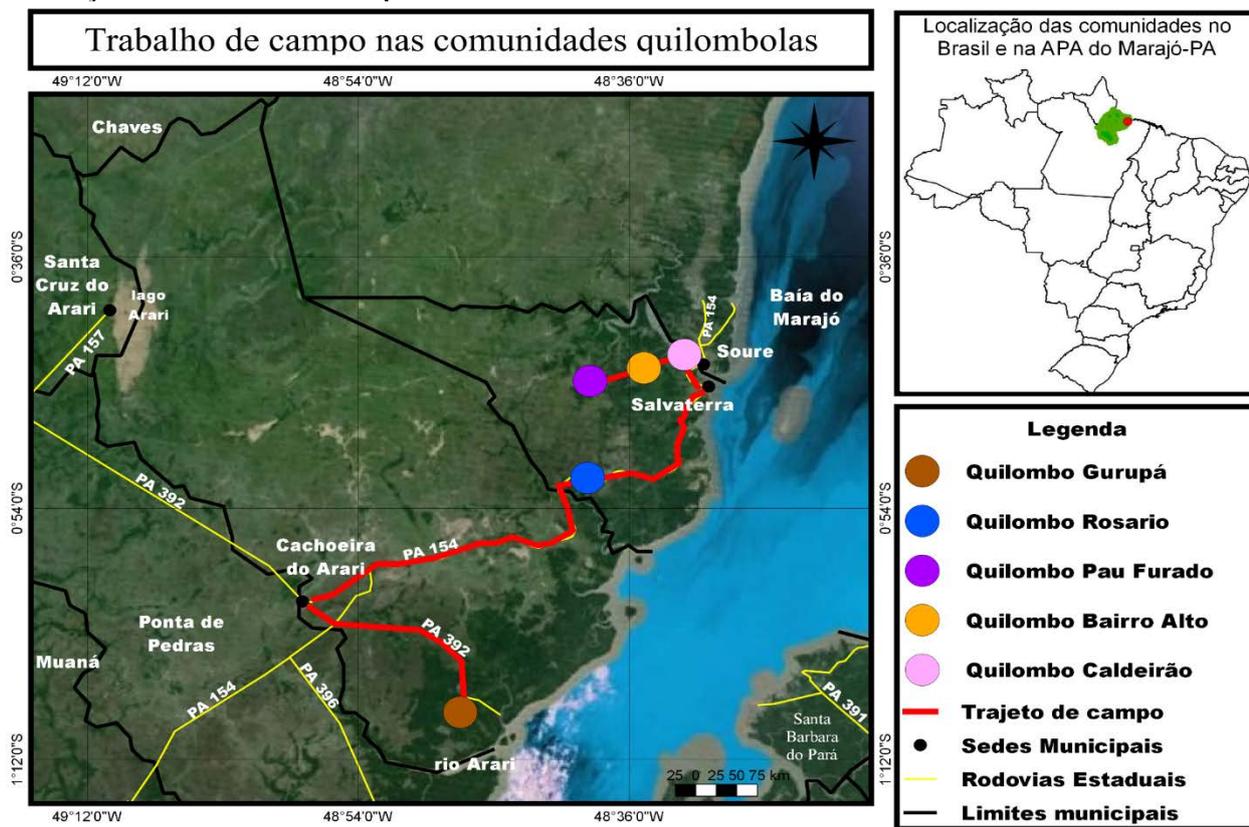
Os conflitos territoriais entre fazendeiros e quilombolas do Marajó, serão aprofundados nos capítulos seguintes e apresentaram o exemplo dos conflitos na comunidade de Gurupá, os agentes participantes, as alianças, as formas de atuação, os objetivos e as estratégias utilizadas na correlação de forças.

6 CONFLITOS TERRITORIAIS NO MARAJÓ: O CASO DA COMUNIDADE DE GURUPÁ-PA

Os conflitos territoriais identificados na região do Marajó, Estado do Pará, não são recentes. Eles acontecem há algumas centenas de anos, ou seja, desde o período colonial aos dias atuais. Os conflitos recentes envolvem uma série de velhos e novos agentes determinantes na complexidade das configurações. Neste sentido, as linhas que se seguem têm por norte os atuais agentes da comunidade Gurupá, do Município de Cachoeira do Arari, e suas configurações conflituosas.

Grande parte dos dados trabalhados foram coletados empiricamente. Antes da realização do trabalho de campo fez-se importante a leitura de imagens de satélite do *Google Earth*, a fim de obter informações prévias sobre os aspectos geográficos do local e traçar a melhor estratégia para a coleta de informações em áreas extensas. Diante da aquisição do conhecimento inicial sobre o local, concluiu-se que as execuções das atividades seriam de mais valia com a adoção do prosseguimento da pesquisa com rotas terrestres e pelos rios. Por fim, para orientar a pesquisa, elaborou-se uma cartografia prévia com os pontos e rotas onde seriam feitas as coletas dos dados (vide Figura 10, a seguir).

Figura 10. Mapa de localização das comunidades quilombolas visitadas e rota do percurso da realização do trabalho de campo



Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016

A rota terrestre apresentou maior custo, mais tempo de percurso e maior número de obstáculos encontrados nas vicinais, rodovias não pavimentadas e territórios onde estão localizadas as fazendas. A estratégia de pesquisa fazendo uso da rota pelos rios significou menor custo e tempo de percurso, além de maior facilidade para a coleta de informações em áreas distantes e ingresso no cotidiano dos agentes locais. Em geral, as estratégias supramencionadas foram relevantes por serem complementares, tendo em vista que determinadas informações coletadas no percurso dos rios jamais seriam coletadas somente pela rota terrestre e vice-versa.

A observação direta foi complementada com o registro de imagens para a constatação empírica das práticas cotidianas das comunidades quilombolas, com foco nas dimensões dos conflitos. Nesta primeira etapa, os recursos utilizados tiveram por base os que se seguem: guia de observação de campo – que orientou os fenômenos a serem observados e fotografados, mapa de localização dos pontos e das rotas a serem visitadas, *Global Positioning System* (GPS) para a coleta dos pontos que apoiaram o mapeamento das áreas, máquina fotográfica e gravador de voz.

A partir da configuração do comportamento dos agentes descritos, foram identificados e cartografados nove tipos de conflitos, de naturezas diferentes. Essas categorias de análise da natureza dos conflitos, foram formuladas pelo próprio pesquisador com base nos dados empíricos e apreendido durante as entrevistas com as lideranças das associações quilombolas (presidentes e vice-presidentes) das cinco comunidades estudadas. Entre os tipos de conflitos encontrados e cartografados, formulou-se as categorias de análise por: pressão, circulação, entre instituições públicas, sobreposição territorial, jurídicos e administrativos, forma de usos dos recursos hídricos, uso de produtos químicos agrícolas, participação na tomada de decisão e pontuais.

Ainda mais, as fontes para a formulação das categorias de análise da natureza dos conflitos da pesquisa foram complementadas a partir de quatro inquéritos civis públicos disponibilizados pelo endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). A criação dessas categorias, apreendidas a partir das particularidades dos conflitos, foram agrupados e cartografados.

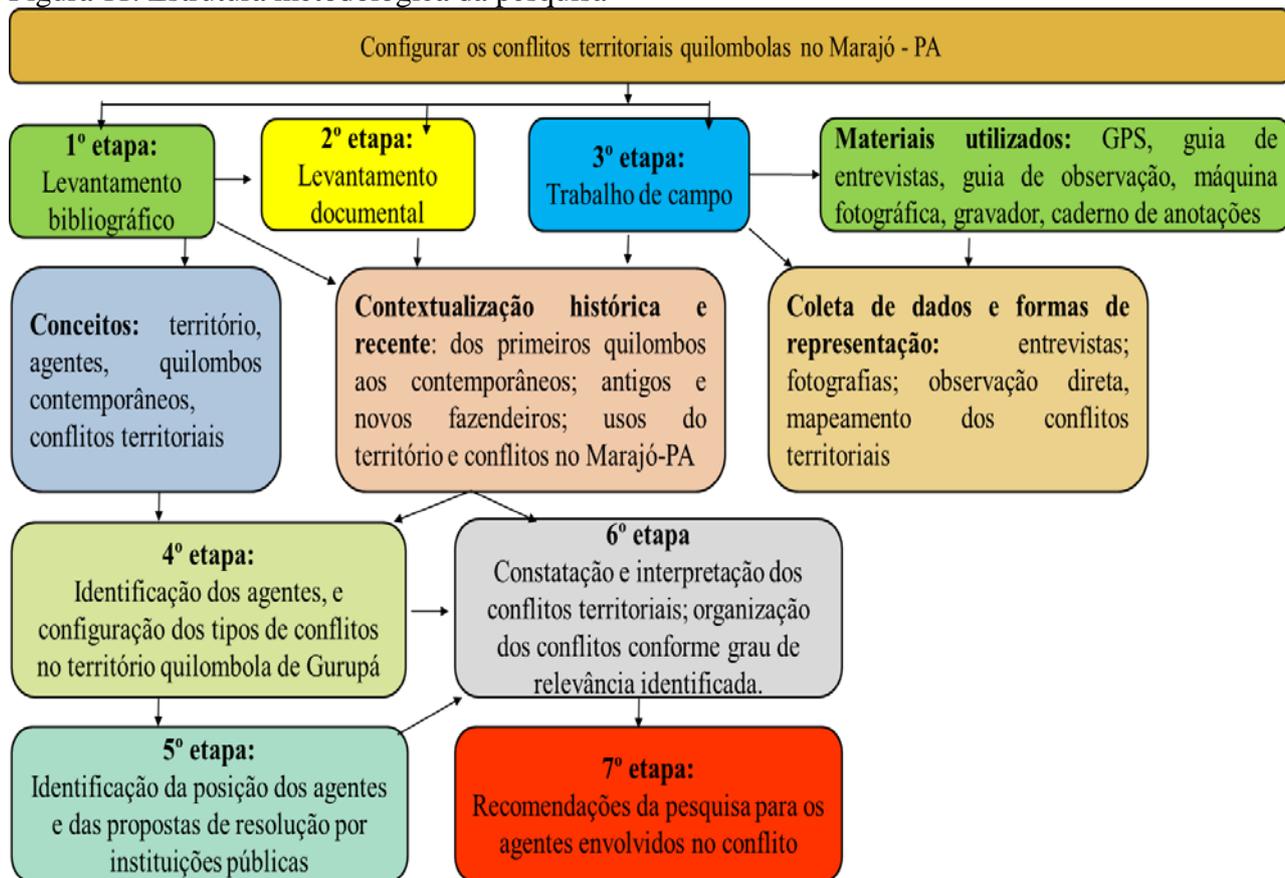
As principais bases cartográficas utilizadas foram os estudos técnicos realizados pelo INCRA, ITERPA e o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. O material permitiu identificar com precisão os limites territoriais pretendidos pelas comunidades quilombolas de Gurupá e as atividades do seu entorno.

Para expressar a espacialização da área de estudo, os mapas foram incrementados com a seleção das imagens de satélite mais recentes do *Google Earth*, na escala de 1:100000. As imagens trabalhadas após o georreferenciamento passaram a ser interpretadas, relacionadas com os pontos coletados em campo e os mapas temáticos produzidos, com o uso do programa QGIS 2.4 e a base digital, disponível nos *sites* da SEMA/PA e do IBGE.

O trabalho de campo com uso do GPS favoreceu a coleta de dados no que tange ao mapeamento dos pontos de conflitos e formas de uso do território pelos agentes. O mesmo suporte foi enriquecido por meio das entrevistas com as lideranças das associações e a participação direta na indicação dos elementos considerados fundamentais para expressar a complexidade dos conflitos territoriais em Gurupá.

A partir da cartografia, procurou-se tornar os conflitos evidentes, direcionando para o mapeamento dos elementos fundamentais observados e identificados na configuração espacial de Gurupá, tais como: território pretendido pela comunidade de Gurupá, que está em processo de titulação pelo INCRA; território dos novos agentes (rizicultor); território dos antigos fazendeiros; formas de uso do território pelos agentes identificados; tipos de conflitos por circulação, sobreposição, pressão, uso de produtos químicos, forma de uso dos recursos hídricos, conflitos institucionais e pontuais. A figura 11, apresentada a seguir, mostra uma síntese da estrutura metodológica da pesquisa.

Figura 11. Estrutura metodológica da pesquisa



Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

6.1 AÇÃO DOS AGENTES PRIVADOS, TRADICIONAIS, INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, OS TIPOS E AS CAUSAS DOS CONFLITOS

Os diferentes tipos de agentes definem as várias razões de uso do território. Conforme explica Haesbaert (2004), dependendo dos sujeitos atuantes, o território é construído e se distingue por indivíduos, grupos sociais, Estado, empresas, instituições, Igreja e outros. É no território que os agentes reproduzem o seu modo de vida, seus costumes, conhecimentos, crenças, etnia e tudo aquilo que pode ali ser efetivado. Para o mesmo autor, as territorialidades dos agentes podem inserir-se como estratégia político-cultural, por isso, o poder precisa ser considerado na concepção de território, que é funcional e simbólico. Neste território existe a materialização das relações de poder e luta pela apropriação da natureza. A historicidade do território revela uma multiplicidade de manifestações e poderes absorvidos por diferentes sujeitos ao longo do tempo. Apresentam-se dentro de um processo de dominação e apropriação que variam historicamente e geograficamente entre os vários agentes e poderes envolvidos.

Os principais agentes e suas estratégias espaciais foram investigados, todos com níveis diferenciados de interferências no conflito em estudo e na dinâmica territorial de Gurupá. A pesquisa identificou uma quantidade bastante significativa de elementos que atuam articulados, o que favoreceu a demonstração das diferenças de grupos de grandes agentes com poderes políticos e econômicos. Os elementos básicos dos agentes permitem compreender as ações dos agentes privados, tradicionais e de instituições não governamentais durante as disputas e os jogos de interesses.

As entrevistas com lideranças das associações, moradores mais antigos, pesquisa de campo e documentos de ação civil pública (tendo como requerente o Ministério Público Federal) possibilitaram informações que identificaram os tipos de conflitos, os interesses, as articulações, as escalas de atuação dos outros agentes envolvidos, as alianças e as estratégias em jogo.

A primeira parte dos agentes reconhecidos na pesquisa são grupos privados (fazendeiros e empresários). Partindo das parcerias com a rizicultura, é possível observar o papel principal destes na produção, compra e venda do produto final (o arroz produzido), os demais possibilitam a negociação e venda dos terrenos utilizados na rizicultura. Neste sentido tem-se três tipos de agentes privados, com destaque para suas formas de atuação, objetivos e estratégias, a saber: rizicultores, antigos fazendeiros (criadores, em sua maioria, de búfalo e gado) e empresários donos de supermercados.

O primeiro tipo de agente privado são os rizicultores. Oriundos do Estado de Roraima, depois de anos de experiência com produção de arroz nas terras onde atualmente é a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, migraram para o Marajó. O objetivo dos rizicultores tem sido garantir o seu crescimento econômico, ampliando a produção de arroz no Marajó, o território e o mercado.

Considerando as condições do solo úmido marajoara propício para a plantação, a estratégia é produzir arroz nos próximos anos, em vários Municípios do Marajó, com parcerias públicas e privadas. Em 2010, com o apoio dos órgãos públicos do Pará, o grupo deu início à sua produção no Município de Cachoeira do Arari (atualmente com produção avançada) e depois em Salvaterra (com pouca produção). No momento, o principal empreendimento rizicultor é a empresa de arroz “Acostumado”, que apresenta um estágio mais avançado de produção próximo de Gurupá, expansão territorial e venda do produto no mercado.

Para entender as alianças e parcerias com a rizicultura, é preciso destacar o segundo grupo de agentes privados: os antigos fazendeiros marajoaras – em grande parte, dedicados à criação de búfalo. Estes apresentam históricos de conflitos territoriais com quilombolas, desde o período colonial até os dias atuais. Seu papel principal no foco do conflito desta pesquisa é a negociação e vendas de terras para o rizicultor.

A negociação de terras é o principal vínculo de aliança entre os velhos e os novos agentes que mantêm a continuidade da grande propriedade no Marajó. A parceria é fundamental para a aquisição de novas terras no futuro pela rizicultura e o crescimento econômico do empreendimento. Ao mesmo tempo, significa o fortalecimento de um novo agente no Marajó: o surgimento de novas formas de uso e conflitos de outras naturezas.

A maior transação territorial desta aliança se deu nas fazendas Reunidas Espírito Santo e Santa Lourdes, com 12. 239,05 hectares, localizadas em Cachoeira do Arari, com Licença de Atividade Rural (LAR) para 2.000 hectares, onde a produção de arroz está mais avançada (MPPA, 2013; MPF, 2014). A comercialização também ajuda os antigos agentes – fazendeiros – a evitarem velhos problemas territoriais com as comunidades locais e, ao mesmo tempo, obterem renda.

Na parte da negociação e comercialização do produto, os empresários donos de grandes redes de supermercados do Pará compõem o terceiro grupo de agentes privados. Eles controlam o principal mercado de vendas do Estado, em áreas de grande mercado consumidor, como, por exemplo, a região metropolitana de Belém. O papel deles é garantir o comércio e a distribuição do arroz nos principais pontos de venda.

A aliança com os rizicultores mantém-se na distribuição, compra e venda do produto. As quatro empresas participantes identificadas em visita de campo são: Lider, Formosa, Nazaré e Meio a Meio. Para os rizicultores, a aliança operacionaliza com rapidez o crescimento do poder comercial e econômico na escala estadual. Para os empresários, a estratégia é firmar parcerias locais, reduzindo os custos com importados deste gênero, e aumentar o lucro.

Na contramão da forma de atuação dos agentes supramencionados, as comunidades quilombolas são os agentes tradicionais do Marajó, com histórico de conflitos territoriais desde o período colonial. Nos atuais conflitos em Gurupá, atuam contra o risco de perda do território ancestral, lutam pela regularização e título da terra, e buscam alianças para resistir às mudanças territoriais promovidas pela rizicultura e pelos antigos fazendeiros, que podem comprometer aspectos ambientais e sociais relevantes no uso cotidiano tradicional.

Preocupados com a forma de expansão territorial dos rizicultores em Cachoeira do Arari, é na comunidade de Gurupá que as configurações conflituosas estão mais visíveis do que nas outras comunidades do Marajó, cuja plantação de arroz é bastante incipiente. A estratégia quilombola de Gurupá é evitar que o avanço rizicultor acompanhe a perda dos recursos dentro e no entorno do território. As demais comunidades próximas onde os rizicultores possuem terras, mas não produziram em larga escala (como ocorre em Salvaterra), interagem com Gurupá, mantêm-se informadas, participam das audiências públicas, fortalecem o apoio e as contestações para evitar a disseminação dos problemas nas outras comunidades nos próximos anos, que envolvem os rizicultores.

Nos atuais problemas ocorridos em Gurupá, os quilombos recebem apoio de dois agentes não governamentais, a saber: a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Para – MALUNGU e a Associação de Remanescentes de Quilombo do Rio Gurupá – ARQUIG.

A MALUNGU é uma organização quilombola que atua a nível estadual apoiando as comunidades quilombolas na defesa dos interesses territoriais e disputas no campo jurídico. Surgiu na década de 1980 e foi oficialmente fundada em 2004, gerido por lideranças das associações quilombolas. A estratégia deste agente é tornar visível as formas inadequadas de uso dos territórios que possa comprometer a sobrevivência quilombola, aproximar as comunidades dos agentes públicos – que podem ajudar na busca por direitos, e representar os quilombos do Pará nas negociações durante os conflitos formais, a fim de garantir os direitos concernentes nas esferas públicas municipal, estadual e federal.

A ARQUIG é uma organização quilombola que atua a nível municipal apoiando as comunidades de Gurupá, no município de Cachoeira do Arari. É o representante direto dos interesses da comunidade, defendendo o ponto de vista quilombola nas negociações e nos conflitos com os agentes públicos e privados. Assim como a MALUNGU, é gerida por lideranças das associações quilombolas e também aparece atuante no campo jurídico. Surgiu em meio aos históricos conflitos territoriais entre os quilombos e os antigos fazendeiros. Tem por estratégia promover a articulação com outros parceiros, fortalecer as reivindicações e direitos junto aos diferentes órgãos públicos municipais, estaduais e federais, agrupar reuniões entre os moradores de Gurupá para tomar decisões importantes que beneficiem a comunidade, e fiscalizar atividades externas recentes e suas consequências para a comunidade.

O Quadro 4, a seguir, construído a partir dos dados empíricos, apresenta uma síntese do comportamento e das características dos diferentes agentes identificados na configuração de Gurupá. Como destaque, o quadro aponta as principais diferenças entre os agentes, a partir de suas respectivas escalas e formas de atuação, objetivos e estratégias.

Quadro 4. Ação dos agentes privados, tradicionais e institucionais não governamentais em Gurupá.

AGENTES	PERFIL	ESCALA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	FORMAS DE ATUAÇÃO	ESTRATÉGIAS
Empresários paraenses donos de redes de supermercados	Agente privado	Estadual	Ampliar o lucro da empresa	Circulação e comercialização do arroz nos municípios do estado. Entre as quais: Grupo Lider, Formosa, Nazaré e Meio a Meio.	Comercializar o arroz a nível estadual, firmar parcerias locais reduzindo os custos com importados deste gênero.
MALUNGU	Agente institucional não governamental	Estadual	Defesa e manutenção do território tradicional	Apoia as comunidades na defesa dos interesses locais e disputas no campo jurídico.	Estabelece parcerias, representar as comunidades no conflito jurídico e denuncia formas inadequadas de uso do solo.
Rizicultores	Agente privado	Local	Ampliação do mercado, expansão territorial e dos lucros	Atuam na produção de arroz em grandes propriedades no Marajó.	Expandir territorialmente a produção e fechar parcerias com órgãos públicos e privados.
Quilombolas	Agente tradicional	Local	Defesa, manutenção do território e seu entorno	Contra o risco de perda do território ancestral e na forma como os rizicultores têm usado os recursos.	Obter título da terra, parcerias com agentes públicos, denunciar formas inadequadas de uso do solo.
Antigos fazendeiros criadores de búfalo e gado do Marajó	Agente privado	Local	Aumentar própria renda	Responsáveis pela venda das terras usadas para a plantação de arroz	Negociar terras com pouco poder de uso nos últimos anos e se ausentar das antigas formas de conflitos locais.
ARQUIG	Agente institucional não governamental	Local	Defesa e manutenção do território tradicional	Defende os interesses das comunidades a nível local, especificamente em Cachoeira do Arari.	Representar em parcerias e conflitos formais e jurídicos denunciam inadequações no uso do solo.

Fonte: entrevista nas comunidades Rosário, Bairro Alto, Pau Furado, Caldeirão e Gurupá em 2014 e 2017. Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

A partir da configuração do comportamento dos agentes descritos, foram identificados e cartografados nove tipos de conflitos, de naturezas diferentes. Essas categorias de análise da natureza dos conflitos, não encontram-se nas demais literaturas sobre o tema, foram formuladas pelo pesquisador a partir de uma necessidade metodológica, com base nos dados empíricos e apreendido durante as entrevistas com as lideranças das associações quilombolas (presidentes e vice-presidentes) das cinco comunidades estudadas. Ainda mais, as fontes da pesquisa foram complementadas a partir de quatro inquéritos civis públicos disponibilizados pelo endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). A criação dessas categorias, apreendidas a partir das particularidades dos conflitos, foram agrupados e demonstraram ser mais apropriados para o entendimento das situações. Das comunidades próximas às atividades da rizicultura, aponta-se a maior diversidade de conflitos com a comunidade quilombola de Gurupá.

A primeira categoria de análise da natureza do conflito identificada é de cunho jurídico e administrativo. Trata-se da busca das comunidades quilombolas de Gurupá pela titulação da terra, o que equivale à confirmação oficial do seu território ancestral – território atualmente pretendido pela comunidade, com aproximadamente 10.026,1608 hectares de terras, onde vivem 149 famílias. As primeiras etapas foram concluídas, com o reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e os estudos técnicos realizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Entretanto, as comunidades demonstram insatisfação, causada pela insegurança territorial, gerada pela demora na emissão do título da terra, cujo processo completa 13 anos que foi aberto junto ao INCRA (ano de 2005), nº 54100.002233/2005-61.

Para os quilombolas, o processo lento, burocrático e administrativo do título da terra, torna o território mais vulnerável às perdas gradativas, ao seu uso indevido por agentes externos, e à geração de conflitos locais e jurídicos por problemas de sobreposição territorial. Tal insegurança é reforçada pela vivência do histórico de conflitos jurídicos e territoriais dessas comunidades com antigos fazendeiros criadores de búfalo e gado do Marajó.

Esse tipo de conflito jurídico e administrativo foi apontado tanto pelos quilombos de Gurupá, quanto pelos de Salvaterra. A resolução deste é considerada uma das mais importantes, por ser visto como fundamental para desencadear a solução dos demais conflitos ou fortalecer as comunidades na busca por direitos no campo jurídico, além de antecipar ações de proteção e fiscalização do território e seus recursos.

O segundo conflito identificado é pontual. Conforme apontado na comunidade de Gurupá, as disputas territoriais com antigos fazendeiros remetem a problemas por sobreposição territorial e proibições em determinadas áreas. As áreas ocupadas por antigos fazendeiros apresentam historicamente restrições quanto às possibilidades de trânsito, ocorrendo situações pontuais de apreensão de equipamentos de trabalho (material de pesca, por exemplo). Registrou-se a mesma situação nas outras quatro comunidades visitadas em Salvaterra (Rosário, Pau Furado, Bairro Alto e Caldeirão), onde são visíveis os conflitos com antigos fazendeiros, mas ainda não se percebeu a ocorrência do mesmo por causa da presença dos rizicultores, uma vez que ali não se deu o desenvolvimento da produção de arroz em larga escala, como em Gurupá.

O terceiro tipo de conflito cartografado é por sobreposição. Na parte interna dos limites do território de Gurupá construiu-se o porto do Caracará, que permite o escoamento da produção de arroz próximo do rio Caracará. A obra que beneficia a rizicultura foi realizada a partir da parceria Governo do Estado do Pará e Prefeitura do Município de Cachoeira do Arari. Fiscalizações ambientais realizadas na área já apreenderam transporte de madeira, conforme pode ser observado na Figura 12, a seguir.

Figura 12. Porto do Caracará e fiscalização dos órgãos ambientais



Fotografia: IBAMA (2013)

Na opinião das comunidades, a construção do porto passa a sensação de perda do território ancestral, dos pontos de convivência cotidianas, das relações com o rio e o risco de possibilitar caminhos para novas ocupações externas, causando perdas gradativas no futuro, do ponto de vista territorial e do uso dos recursos. Conforme relata o vice-presidente da associação da comunidade de Gurupá, “o porto do camarada, do arroteiro tá dentro, daqui, do território da comunidade, um dia, a operação do Ministério, quando teve por aqui, encontraram lá no porto, muita madeira irregular, então trouxe outros prejuízos, aqui pra gente”.

O quarto conflito se dá pela forma de uso dos recursos hídricos. Para a comunidade de Gurupá, a rizicultura passou a exercer o controle das águas, a montante do rio Arari. Os quilombos têm a percepção geográfica da relação entre a conservação e a importância da forma de uso dos recursos, não apenas daqueles existentes nos limites territoriais, mas dos que se encontram em seu entorno.

Para os quilombolas, é preciso questionar os prejuízos causados pela irrigação da plantação das fazendas rizicultoras, quando a mesma captura 96.000 m³ de água do rio Arari. O questionamento da comunidade se dá em relação ao desvio dos cursos das águas do rio (vide Figura 13, a seguir), que no entendimento local, a irrigação impede o fluxo normal dos peixes, camarão e outros seres aquáticos importantes para o equilíbrio do rio, bem como para o consumo e a economia das comunidades.

Figura 13. Captação e bombeamento das águas do rio Arari para a rizicultura



Fotografia: CABRAL (2015); Tarcísio Feitosa (GTI-MPE/PA), INSTITUTO PEABIRU (2013).

O quinto conflito é por uso de produtos químicos agrícolas na rizicultura. As comunidades alegam que o uso de agrotóxicos ou defensivos agrícolas diminui a qualidade da água do rio Arari. Depois de capturada, as águas do rio percorrem a rizicultura no trajeto da irrigação e voltam a desaguar no mesmo rio. Como a rizicultura está a montante do rio, o fluxo da água segue em direção às comunidades de Gurupá. Essa é uma das razões que fomentam as reclamações das comunidades quilombolas, já que fazem uso do mesmo rio e alegam prejuízos na pesca e qualidade da água.

A jusante do rio Arari e conectados com outras redes de drenagem, existe maior concentração de atividades e moradias quilombolas. Eles passam a utilizar com mais frequência as águas do rio de diferentes modos, a exemplo do uso doméstico, banho, lazer, pesca, transporte etc. Com a autorização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMA/PA) para a captação, é possível observar que as águas do rio que tem ajudado a irrigar a rizicultura são as mesmas utilizadas por muitas famílias quilombolas. As duas formas diferenciadas de uso do mesmo rio, por rizicultores e quilombolas, promovem a concorrência e desencadeia o conflito pelo uso dos recursos hídricos locais.

O necessário contato direto com a água desperta a preocupação com casos que afetam problemas de saúde na comunidade, a partir da proliferação dos defensivos agrícolas no rio. Conforme os quilombolas, no período conhecido como “fenômeno das marés”, o risco de problemas de saúde causados pelo agrotóxico é ainda maior, pois as águas sobem com mais intensidade, adentrando os territórios, rios, lagos e igarapés das famílias de Gurupá.

As áreas que concentram maior quantidade de árvores de açaí têm apresentado problemas de “secagem”. Para a comunidade, as árvores de açaí, localizadas a margem do rio, nos últimos anos, passaram a secar em maior quantidade, podendo ser um efeito danoso dos produtos químicos utilizados na rizicultura. Segundo os moradores, além da proliferação dos defensivos agrícolas pelo rio Arari, o mesmo ocorre com a ajuda dos ventos que espriam o produto em várias direções quando os aviões da rizicultura são utilizados.

O sexto tipo de conflito observado é por circulação. Historicamente, as comunidades construíram o hábito de encurtar caminhos pelo território percorrido, entre os quais, as fazendas do Marajó, conhecido como “atalhos” para chegar ao outro lado, onde coletam alimentos para consumo próprio ou comercialização. Neste sentido, o açaí é uma das principais fontes da economia local. Nos últimos anos, determinados “atalhos” caíram em desuso.

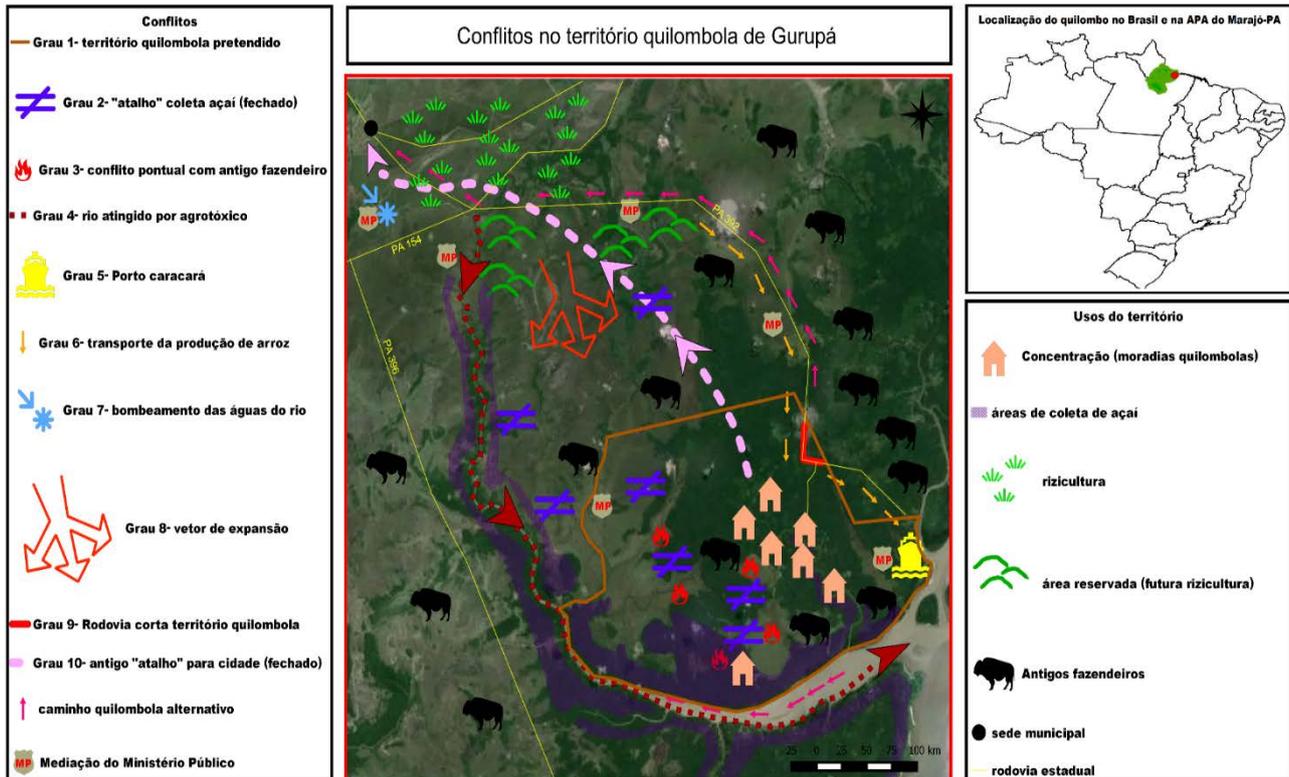
As novas atividades nas fazendas, a cerca, o risco de apreensão dos equipamentos de trabalho e a presença de seguranças inibiram o uso dos antigos caminhos e dificilmente continuam sendo utilizados como circulação para o acesso às áreas tradicionalmente utilizadas. O receio de represálias provocou mudanças com percursos mais longos, para se chegar aos pontos de destinos. Uma solução alternativa foi o uso dos barcos, que passaram a ganhar mais importância durante o trajeto para a coleta de açaí, indo pelos rios Gurupá e Arari. A alternativa da comunidade para a cidade de Cachoeira do Arari passou a ser a rodovia PA-392.

O sétimo tipo de conflito identificado é por pressão territorial. De um lado, o vetor de expansão da rizicultura apresenta possibilidades de aproximação do território quilombola por meio da compra de grandes extensões terras dos antigos fazendeiros, que exerce pressão para a expansão territorial da plantação de arroz, tendo por objetivo a ampliação do seu crescimento econômico. Por outro lado, as parcerias com organizações quilombolas (MALUNGO e ARQUIG, por exemplo) fortalecem as comunidades, que exercem pressão para evitar que a expansão das formas de uso do território rizicultor causem danos direta ou indiretamente aos recursos dentro e no entorno do território quilombola – vulneráveis por ainda não terem o título da terra. Vale destacar que parte da área das atividades da rizicultura funciona com autorização da SEMA/PA, e a outra parcela da área serve como reserva para futura plantação, mediante cumprimento das ações movidas pelo Ministério Público Federal.

Um dos produtos gerados com as informações obtidas (vide Figura 14, a seguir) representa espacialmente a localização dos principais conflitos identificados no território de Gurupá. Tem-se aí uma tipologia complexa dos conflitos locais, determinada pelo número expressivo de agentes participantes e de conflitos existentes. No mapa, verifica-se ainda que os conflitos estão organizados por grau de importância e daquilo que seria mais emergente na busca por soluções necessárias, na organização territorial quilombola e da configuração dos atuais conflitos desencadeados e não resolvidos. Com base nos dados disponíveis no mapa, também é possível visualizar elementos específicos e relevantes para compreender as diversas formas de apropriação envolvendo o território da comunidade de Gurupá, partindo de três pontos para leitura da complexidade da realidade representadas na cartografia, quais sejam:

- a) Território atualmente ocupado: localização da forma de ocupação recente habitada pelas comunidades quilombolas;
- b) Território do conflito: os principais pontos onde ocorrem as disputas entre os agentes envolvidos, para se ter uma leitura mais precisa dos conflitos; e
- c) Território pretendido pela comunidade: a porção de terra em processo de reconhecimento e titulação da comunidade quilombola, cujos limites territoriais reivindicados são os mesmos usados pelos antepassados, onde iniciou-se a construção do território ancestral.

Figura 14. Mapa de conflitos no território e entorno do quilombo Gurupá



Fonte: Trabalho de campo 2014-2017; entrevistas com lideranças das associações quilombolas de Gurupá; Projeto mapeamento social como instrumento de gestão territorial (2014); MPF (2011); Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

O oitavo conflito capturado é por participação na tomada de decisão. As comunidades observam a necessidade da informação eficaz, principalmente de modo antecipado, sobre as decisões políticas, econômicas e ambientais que estão sendo tomadas sobre os projetos e as novas atividades de grande porte instaladas no Marajó. As preocupações giram entorno dos problemas que afetam direta e indiretamente o território utilizado pelas comunidades. Para os quilombolas é importante que os órgãos públicos possam ouvir suas reivindicações e opiniões, ajustando as novas intervenções territoriais da rizicultura aos direitos das comunidades. Nesse tipo de conflito encontram-se atuantes não apenas as comunidades de Gurupá, mas também a presença das comunidades quilombolas de Salvaterra (Rosário, Pau Furado, Bairro Alto e Caldeirão).

A figura 15, a seguir, apresenta uma síntese das principais categorias de análise da natureza dos tipos de conflitos que foram formuladas pelo pesquisador e identificadas nas comunidades. Gurupá se destacou por apresentar maior diversidade de conflitos identificados, enquanto as comunidades de Rosário, Bairro Alto, Pau Furado e Caldeirão, pela proximidade de suas moradias, evidenciaram conflitos semelhantes, historicamente construídos com os antigos fazendeiros, mas ainda não foram registrados problemas agudos com os rizicultores.

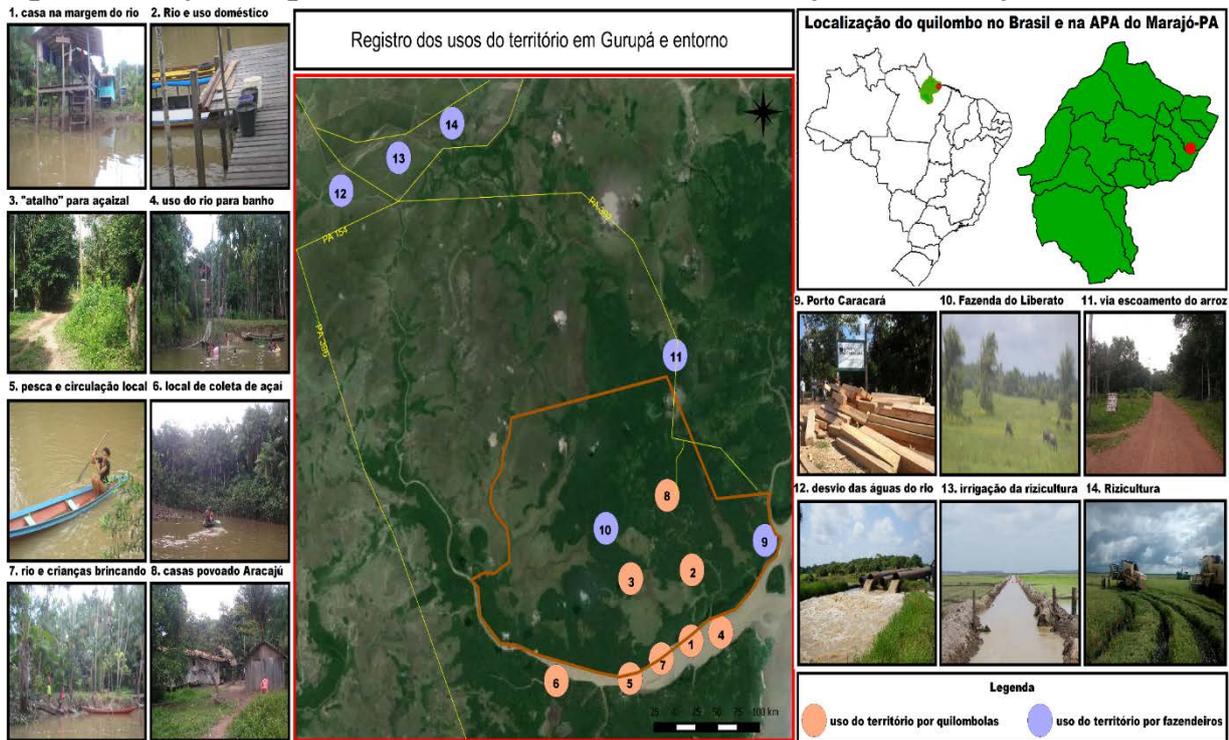
Figura 15. Natureza dos conflitos identificados nos quilombos de Gurupá



Fonte: Trabalho de campo 2014-2017; entrevistas com lideranças das associações quilombolas de Gurupá; Projeto mapeamento social como instrumento de gestão territorial (2014); MPF (2011); Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

Na Figura 16, a seguir, tem-se a representação das formas de uso do território em Gurupá e entorno. A partir do registro fotográfico, realizado como suporte da atividade do trabalho de campo, é possível perceber as diferenças entre as formas de uso do território pela rizicultura e quilombolas.

Figura 16. Mapa de registro de usos no território e entorno do quilombo Gurupá



Fonte: Trabalho de campo em Gurupá 2014-2017;

Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

A Fotografia 1, localizada no mapa da Figura 2, mostra ser comum encontrar casas de Gurupá construídas a beira do rio, suspensas, em “palafitas”, com localização geograficamente importante, pois permite rapidez na execução de atividades do cotidiano pelo rio, bem como a facilidade no deslocamento. Na Fotografia 2, na mesma Figura, os baldes cheios de águas coletados no rio apresentam um registro comum do cotidiano dos moradores que necessitam das águas do rio nas atividades domésticas. Na Fotografia 3, também na mesma Figura, tem-se um dos “atalhos” importantes para chegar aos pontos de coletas de açaí, cada vez menos utilizados após os conflitos pontuais com antigos fazendeiros.

Na quarta imagem do mapa tem-se o uso para banho e os momentos de lazer da comunidade. As canoas, observadas na quinta e sexta imagens, se configuram como um dos principais meios de circulação utilizados em grandes deslocamentos, pesca e para chegar aos locais de coleta de açaí nas margens dos rios. No cotidiano da comunidade de Gurupá é comum ver as crianças interagindo constantemente com o rio por meio de brincadeiras, conforme expresso na Fotografia 7. Algumas casas de Gurupá encontram-se afastadas do rio, conforme exposto na Fotografia 8.

As Fotografias 9 e 11 registram as formas de uso do território por rizicultores. A primeira, com a placa indicando o Porto do Caracará, e a segunda, apresentando a via utilizada para o escoamento do arroz até chegar o porto. As Fotografias 12, 13 e 14 apresentam as tubulações para bombear e canalizar o desvio das águas do rio Arari, para irrigar a produção de arroz. Tem-se ainda a imagem da irrigação e, por último, as máquinas utilizadas na rizicultura. A Fotografia 10 trata da fazenda da família Liberato, com quem apresenta conflito por sobreposição territorial com a comunidade de Gurupá.

A partir das evidências e dos tipos de conflitos encontrados na relação de quilombos, rizicultores e parceiros, o tópico a seguir tem por norte mostrar e aprofundar o nono conflito identificado. Neste sentido, a análise em questão trata do grupo dos agentes públicos identificados e atuantes em Gurupá, apontando suas configurações, articulações, alianças e como o fenômeno se expressa no campo da categoria de análise de natureza dos conflitos institucionais.

6.2 AGENTES PÚBLICOS: FORMAS DE ATUAÇÃO, ALIANÇAS, ESTRATÉGIAS, MEDIADORES E OS CONFLITOS INSTITUCIONAIS

Os Órgãos governamentais são conflitantes entre si, por conta dos diferentes interesses dos segmentos sociais. Conforme Little (2001), as instituições entram em conflito, quando dois órgãos estatais com funções diferentes disputam o mesmo objeto. Para o mesmo autor, as posições ideológicas dos órgãos sustentam essas contradições. O estado frente a existência desse conflito pode agir de maneira contraditória, assumindo uma roupagem desigual, diferenciada e muitas vezes, com interesses divergentes da sociedade.

Segundo Anjos (1995), o estado, ao promover a construção do espaço, tornando-se relevante na consolidação das tendências ou na repressão dos estímulos. Essas premissas devem ser consideradas na pesquisa dos agentes espaciais, para compreensão e seleção dos elementos formadores e intervenientes da ordem operada no espaço. Existem possibilidades de mudança de posição dos agentes na forma de atuar no território, a partir das alterações no “jogo” de influência entre o poder público e o agente privado, no surgimento ou identificação de “novos” agentes com interferência na dinâmica territorial. A situação geográfica, num dado momento, resulta de ações de diversos elementos e níveis, que variam considerando que seus significados mudam com o tempo

A pesquisa identificou uma série de agentes públicos que atuam articulados com os agentes apresentados anteriormente. Neste sentido, faz-se necessário constatar e delinear a forma de atuação desse outro grupo de agentes encontrados na pesquisa e que tem características diferentes dos apresentados no tópico anterior. Estes são agentes públicos, com escalas de atuação nos níveis municipal, estadual e federal. Suas responsabilidades se dão nas implementações das normas e fiscalização, construções e infraestrutura, reconhecimento e demarcação dos territórios. Os órgãos do Estado atuam de diferentes maneiras, ou seja, uns aliam-se, outros mediam o conflito e existem aqueles que fazem uso do aparelho quando acionados para exercer suas obrigações ou esclarecimentos judiciais. A interferência destes últimos é uma ação importante para a resolução dos conflitos locais.

Entre os agentes do Estado, tem-se os órgãos municipais, estaduais e federais, reconhecidos e representados por instituições que atuam nas várias dimensões do conflito em Gurupá. Neste sentido, foram identificados os que se seguem: Governo do Estado do Pará, SEMA/PA, Prefeitura de Cachoeira do Arari, INCRA, Instituto de Terras do Pará (ITERPA), FCP, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e os Ministérios Públicos Estadual e Federal.

O primeiro agente representante do poder público estatal a ser destacado é a SEMA/PA. Esta atua na escala estadual, sendo o órgão gestor da APA do Arquipélago do Marajó. Ela executa as normas e é responsável por fiscalizações ambientais, estudos e projetos que autorizam a implantação de empreendimentos no local. Apresenta-se como importante parceiro na expansão do projeto rizicultor do Marajó, por emitir documentos e autorizações de cunho ambiental que viabilizam a plantação de arroz em grandes extensões de terra.

Muitos conflitos institucionais são identificados na relação entre a SEMA estadual e os Ministérios Públicos Estadual e Federal. Entre as razões encontradas na ação civil pública ambiental promovida por estes últimos estão o atraso na realização dos Estudos de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), tendo aquela Secretaria emitido apenas a LAR – considerada insuficiente pelos Ministérios – para o início as atividades rizicultoras (MPPA, 2013; MPF, 2014).

A SEMA também contemplou a rizicultura autorizando a captação de 96.000 m³ por dia de água do rio Arari, para a irrigação de todas as áreas plantadas (MPPA, 2013; MPF, 2014). Tais autorizações beneficiam a estratégia do rizicultor, que consegue moldar o território no entorno da comunidade de Gurupá, para que melhor possa atender seus interesses, construindo ou reconstruindo o território para que se adeque às suas formas de uso. A Secretaria adota a estratégia de garantir o suporte da parceria entre o Governo do Estado e a rizicultura, viabilizar a expansão territorial e da produção, e fortalecer a rizicultura no campo legal, minimizando as críticas ambientais com documentos que autorizam e acrescentam *status* de legalidade à atividade.

O segundo agente público identificado é o Governo do Estado do Pará. Sua forma de atuação tem sido estratégica ao viabilizar as condições estruturais necessárias para que os rizicultores possam desempenhar suas atividades. O ente estatal assume o papel de investir no suporte, por meio das obras de infraestrutura e escoamento da produção.

O Governo tem realizado obras de pavimentação das rodovias estaduais (no trecho que vai do porto do Camará até cidade de Cacheira do Arari), onde parte ainda encontra-se empoeirada em períodos menos chuvosos e enlameada nos mais chuvosos. A mais conflituosa das obras existentes é a construção do porto do Caracará (parceria Governo Estadual-Prefeitura Municipal-rizicultores) dentro do território quilombola de Gurupá, utilizado para o escoamento e abastecimento dos navios que transportam a produção de arroz. Conforme apontado pela comunidade quilombola, a localização do porto derruba as fronteiras dos limites territoriais reivindicados e em processo de titulação pelo INCRA.

As parcerias existentes entre os agentes supramencionados demonstram a articulação de uma tríade de poderes. Eles articulam o investimento no território rizicultor, o uso do território rizicultor, o investimento em infraestrutura do Governo do Estado do Pará e as autorizações concedidas pela SEMA/PA – órgão gestor da APA, diretamente ligado ao governo estadual.

Um quarto poder aparece nessa articulação, representado pela Prefeitura do Município de Cachoeira do Arari. Esta atua no poder municipal e aparece como terceiro aliado público do projeto rizicultor no Marajó, viabilizando as condições estruturais. Apresenta-se em meio aos momentos de articulação entre o Governo do Estado e os rizicultores, fortalecendo o apoio nas obras. A construção do porto do Caracará é um exemplo da participação deste agente.

O MAPA é outro agente público identificado. Atuante na esfera federal, aparece na leitura do conflito como aquele que registra e autoriza a operação das empresas de aviação agrícola. Foi indicado no inquérito civil de 11 de novembro de 2013, de autoria do Ministério Público Federal, a dar esclarecimentos sobre as autorizações quanto ao uso aéreo de agrotóxicos pela rizicultura no Marajó. Nos registros, consta a não concessão da autorização e o desconhecimento das atividades, reiterando a importância de que sejam realizados os procedimentos necessários. Apesar deste conflito institucional e da fragilidade na fiscalização da atividade agrícola no Marajó, este agente não demonstra interesses particulares ou alianças, mas seu papel de intervenção a partir da fiscalização tem grande importância na resolução do problema e futuros consensos entre rizicultores e comunidades atingidas.

O INCRA é o quinto agente público capturado. Aparece com função fundamental na resolução dos principais conflitos, uma vez que possui atributos necessários para a realização dos procedimentos de titulação da propriedade quilombola. Esses territórios tradicionais no Marajó ainda não possuem o título definitivo da terra, o que contribui para a vulnerabilidade das comunidades, a disputa com agentes externos e a insegurança quanto ao risco de perdê-las.

Esse agente tem importante papel na amenização ou resolução de uma das causas dos conflitos em Gurupá. Sua atuação não indica uma aliança com a rizicultura e, apesar de já ter publicado o *Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)*, seus procedimentos são criticados pelas comunidades, principalmente em relação à burocracia que torna lenta a emissão dos documentos e a confirmação da garantia dos direitos definitivos à terra. Nesse ponto, outro conflito institucional é identificado, quando no inquérito civil público ajuizado pelo Ministério Público Federal é formalizado que o INCRA deva apresentar medidas mais ágeis de regularização dos territórios quilombolas no Marajó, para prevenir os conflitos locais.

O ITERPA é o sexto agente público atuante em Gurupá. Assim como o INCRA, ele tem a função de realizar os procedimentos para a titulação da propriedade, mas se diferencia por atuar em escala estadual. Não se identificou alianças com o projeto rizicultor e, embora tenha contribuído com os primeiros estudos para a demarcação do território quilombola, sua participação ainda não resultou na emissão dos títulos definitivos de terras. Os resultados finais dos pedidos de titulação são lentos, burocráticos e não foi liberado o parecer favorável, ainda não se pode afirmar que o ITERPA ou o INCRA apresentam histórico de parcerias com quilombos de Gurupá, apesar de suas intervenções serem consideradas importantes pela comunidade, quanto à resolução de conflitos vivenciados no atual território.

A FCP é outro agente público identificado que atua em escala nacional. Sua forma de atuação ajudou as comunidades ao emitir o certificado de reconhecimento enquanto quilombola, permitindo o prosseguimento das etapas para a titulação das terras pelo INCRA. Este agente alia-se aos interesses e às estratégias de defesa quilombola, por iniciar os procedimentos de reivindicação dos direitos territoriais e, posteriormente, favorecer o acesso aos outros programas sociais do Governo Federal concedidos às comunidades quilombolas. É possível observar que a Fundação apresenta funções limitadas nas etapas de titulação da terra, confinada apenas ao reconhecimento das comunidades.

O Quadro 4, a seguir, apresenta o comportamento dos agentes públicos, bem como suas escalas, formas de atuação, objetivos e estratégias.

Quadro 4. Características e comportamento dos agentes públicos em Gurupá

AGENTES	PERFIL	ESCALA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	FORMAS DE ATUAÇÃO	ESTRATÉGIAS
INCRA	Agente público	Federal	Procedimentos para titulação da propriedade no nível federal	Publicou RTID e primeiras etapas para titulação das propriedades quilombolas	Não mostra interesses particulares ou alianças, mas possuem funções importantes na solução dos conflitos territoriais.
Fundação Cultural Palmares	Agente público	Federal	Reconhecer comunidades enquanto quilombolas	Certificou as comunidades quilombolas de Gurupá.	Contribuiu para prosseguir com as etapas de titulação da terra quilombola.
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Agente público	Federal	Gestão e estímulo à agropecuária, regulação e normatização de serviços do setor.	Apresenta fragilidade na fiscalização do uso aéreo de agrotóxico. Isenta-se de ter autorizado a rizicultura.	Não mostra interesses particulares ou alianças, mas possuem funções importantes na resolução dos conflitos pelo uso de produtos químicos.
Ministério Público Estadual e Federal	Agente público	Federal e Estadual	Garantir o cumprimento e adequação dos agentes as normas locais e leis	Mediador dos conflitos dos agentes envolvidos.	Realizar audiências públicas entre os agentes e intimar judicialmente os envolvidos
SEMA	Agente público	Estadual	Gerenciar a APA, fiscalizar e emitir autorizações para as formas de uso do território.	Emitiu Licença de atividade Rural – LAR para rizicultura, autorização para captação de 96.000m ³ de água do rio Arari para irrigação e formas de uso do território.	Dar suporte a parceria governo do estado e rizicultura, viabiliza a expansão territorial e produção, fortalece a rizicultura no campo legal, minimiza as críticas ambientais, a partir de autorizações.
Governo do Estado do Pará	Agente público	Estadual	Incentivar a expansão da rizicultura no estado	Suporte aos rizicultores com obras de infraestrutura para escoamento da produção: pavimentação das rodovias estaduais, construção do porto (parceria com a prefeitura).	Promover a rizicultura como novo projeto de desenvolvimento econômico e social, gerador de empregos, renda e infraestrutura para o estado.
ITERPA	Agente público	Estadual	Procedimentos para titulação da propriedade no Estado	Realizou primeiras etapas para titulação das propriedades quilombolas	Não mostra interesses particulares ou alianças, mas possuem funções importantes na solução dos conflitos territoriais.
Prefeitura de cachoeira do Arari	Agente público	Local	Incentivar a expansão da rizicultura no Município	Parceria com o Governo Estadual e com rizicultores na abertura, pavimentação de rodovias e construção do porto.	Promover a rizicultura como projeto de desenvolvimento econômico e social, gerador de empregos, renda e infraestrutura para o município.

Fonte: Entrevista nas comunidades Rosário, Bairro Alto, Pau Furado, Caldeirão e Gurupá em 2014 e 2017; Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

Por último, outro importante elemento na análise dos conflitos é a identificação dos mediadores. Eles aparecerem fora do conflito e como participantes ativos e intervenientes nas tensões entre todos os demais agentes envolvidos. Durante a pesquisa foi possível capturar dois mediadores, a saber: os Ministérios Públicos Federal e Estadual.

Conforme Nascimento (2001), os mediadores são um dos elementos mais relevantes para se analisar os conflitos entre os agentes. Os mediadores ou observadores do conflito caracterizam-se pela possibilidade de aparecerem tanto fora do conflito, como sentindo os efeitos dentro das tensões entre os agentes envolvidos. Eles podem não estar diretamente envolvido no conflito, mas não se pode descartar a possibilidade de estarem assumindo algum lado, sem parcialidade, dependendo do seu entendimento da realidade. Para o mesmo autor, ao buscar a mediação dos conflitos, esses agentes precisam compreender os outros elementos contidos nesta dinâmica e no campo do conflito, tais como: a diferença dos grupos envolvidos, os interesses, as posições, estratégias e negociações dos agentes ao longo do tempo, como giram as articulações e valorizações entorno do objeto de disputa.

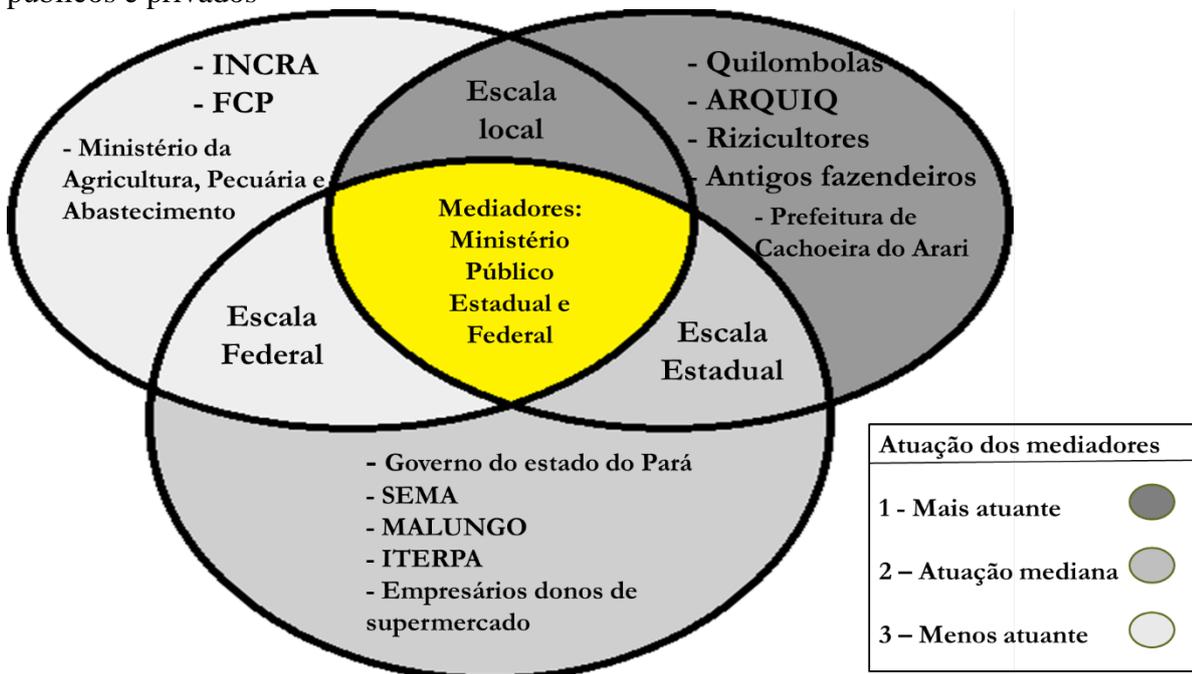
O papel do mediador é dificultado diante de uma tensão maior entre os agentes, pois o conflito pode ser iniciado a partir de um fator, mas dependendo da situação e com o passar do tempo, outros podem surgir, tais como: econômico, político, social, territorial, ambiental, cultural, ideológico e outros.

De todos os agentes identificados, os Ministérios são os únicos que se apresentam reunindo os diferentes agentes na tentativa de conciliação, obtendo esclarecimentos, justificativas, buscando acordos, coletando provas, registrando denúncias e formalizando os conflitos no campo jurídico. Estes tem demonstrado interesse nas investigações das atividades desenvolvidas pelos rizicultores, realizando visitas no local do conflito e intimando judicialmente na busca pela resolução dos problemas.

Durante a análise dos inquéritos civis públicos disponibilizados no sítio virtual do Ministério Público, é possível identificar três conflitos institucionais entre os mediadores e os agentes públicos supramencionados, quais sejam: conflitos com a SEMA/PA, originado pela falta de viabilização do EIA/RIMA na área rizicultora; conflito com o INCRA, ao ser instalado inquérito civil e recomendações, para que a regularização das terras quilombolas tenham procedimentos mais rápidos; e, conflito com o MAPA, que é o órgão responsável por emitir autorizações sobre o uso aéreo de agrotóxico, que foi notificado para esclarecer sobre a legalidade dessa prática na rizicultura do Marajó, que isentou-se de ter emitido autorização na área e ratificou a necessidade adequar as atividades aos procedimentos legais.

Entre as principais atuações do mediador identificadas na pesquisa estão: as solicitações de medidas no campo do conflito jurídico, na adequação do plantio ao Termo de Ajustes e Condutas (TAC); as medidas compensatórias para o local atingido; audiências públicas; e, outras mais específicas. E na Figura 16, a seguir, é possível observar a força da atuação dos mediadores nas diferentes escalas, cujo poder de resolução dos conflitos tem sido maior na escala local, pela quantidade de propostas criadas e destinadas aos agentes envolvidos, diminuindo nas escalas estadual e Federal.

Figura 16. Atuação dos mediadores com relação a escala e as propostas direcionadas aos agentes públicos e privados



Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

A pesquisa que envolve os elementos que intervêm na dinâmica do conflito no território de Gurupá favoreceu a demonstração das diferenças de grupos de grandes agentes com variados níveis de influência na formação dos conflitos com quilombolas. Parte dos agentes formam grupos ligados ao poder público, responsáveis pela implementação das normas e fiscalização ambiental, construções e infraestrutura, demarcação de territórios e outros aspectos. A outra parte dos agentes são grupos privados (empresas de supermercado, antigos fazendeiros criadores de búfalo e gado) que compram e vendem o arroz produzido e negociam a venda dos terrenos para os rizicultores.

A grande variedade de agentes envolvidos, tanto públicos como privados, apresentou-se além das expectativas da hipótese inicial da pesquisa, surpreendendo pela complexidade da situação que foi determinante para a identificação dos vários tipos de conflitos e pelas posições antagônicas assumidas pelos diferentes agentes.

A partir da identificação dos vários órgãos públicos atuantes nas diferentes escalas, é possível observar que o Estado tem atuado como agente e aliado em meio aos conflitos entre os fazendeiros e os quilombolas. Este detém as instituições que atuam nas várias dimensões do conflito.

A rizicultura, como atividade recente no Marajó, apresenta diversos pontos de conflitos e alianças junto aos órgãos dos Governos Estadual e Municipal, que influenciam na forma de organização do território tradicional de Gurupá e entorno, intervindo ou empreendendo. A estreita parceria das ações do rizicultor com o Estado, por meio de seus órgãos públicos, mostra-se evidente durante os dois mandatos da gestão do governador do Pará, Simão Jatene, no período 2010-2015, tendo em vista que ocorreram no período os principais incentivos e a construção de obras para beneficiar a produção de arroz.

Durante a pesquisa, foi possível perceber a existência de uma pressão sobre o território das comunidades quilombolas, sinalizada pela intenção de crescimento econômico e vetor de expansão dos rizicultores no Marajó. Tais processos geram conflitos ambientais, sociais e territoriais, mais visíveis na comunidade de Gurupá e prováveis de serem intensificados nos próximos anos nas comunidades do Rosário, Pau Furado, Caldeirão, Bairro Alto, localizadas em Salvaterra, onde as atividades rizicultoras estão em estágio inicial.

7 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O estudo tem importante contribuição metodológica, mostrando que é possível identificar os conflitos territoriais, configurar os agentes, estratégias, detectar pistas e soluções.

A presente pesquisa teve por norte, revelar que as atuais configurações, são heranças coloniais que conduzem para uma postura política de manutenção dos conflitos no Marajó, onde quilombolas aparecem em desvantagem nas negociações. Buscou-se compreender a dinâmica dos agentes e descortinar a configuração dos conflitos territoriais na comunidade quilombola de Gurupá, localidade situada no arquipélago do Marajó, Estado do Pará.

Foi possível perceber no território de Gurupá que as práticas de apropriação implicam em diferentes conflitos e determinam o ritmo da dinâmica territorial. A identificação dos elementos do conflito (agentes, campo e natureza do conflito, mediadores, objeto de disputa, estratégias e posicionamentos), permitiram a compreensão dos conflitos territoriais em Gurupá.

Após a identificação dos agentes, o passo seguinte proporcionou a visibilidade das articulações, das estratégias espaciais, dos objetivos, da escala de atuação e das interferências na dinâmica territorial das comunidades quilombolas. Neste sentido, foi possível observar a importância da identificação dos diferentes agentes com responsabilidades e atuações no território de Gurupá. A leitura de cada agente permitiu aprofundar o entendimento da forma como se tem configurado as relações conflituosas.

A partir da contextualização histórica e geográfica dos agentes, percebeu-se a configuração dos conflitos territoriais, suas particularidades, características e o descortinamento de cada situação conflitiva dos agentes partícipes. Após a revelação dos conflitos, eles foram postos separadamente para as devidas reflexões, tendo em vista o entendimento de sua essência e o favorecimento de propostas direcionadas às resoluções pertinentes para cada um, valorizando suas especificidades.

Constata-se que as relações entre rizicultores e quilombolas de hoje, atualizam o modelo colonial que marcou o histórico da região do Marajó, desde a ocupação portuguesa. O poder econômico e político dos atuais fazendeiros do Marajó se impõe e mantém os conflitos territoriais. Os conflitos de hoje, têm uma verticalidade histórica, eles demonstram e atualizam o modelo colonial que se estabeleceu na região e expropriam os quilombolas, apresentando uma profundidade histórica ao acionar processos que já estavam dados a nível local, como é o caso da correlação de forças, que se atualizaram no que desrespeito aos conflitos territoriais com as comunidades e as tomadas de decisão.

Observou-se que a rizicultura, ao promover a expansão da produção de arroz no Marajó, a partir de alianças com órgãos públicos do Pará e antigos fazendeiros, resultou em conflitos por sobreposição territorial com quilombolas, além de atingir fontes, reduzir os recursos naturais e a liberdade de circulação das comunidades. Entre as cinco comunidades quilombolas localizadas próximas às fazendas compradas para a plantação de arroz no Marajó, as configurações de tais conflitos ocorrem com maior intensidade no território quilombola de Gurupá – conflitos estes estimulados pela vulnerabilidade territorial das comunidades, reforçados pela demora na emissão do título definitivo da terra pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA). Tal dificuldade associa-se à fragilidade dos órgãos públicos na fiscalização e no controle das atividades dos antigos e novos fazendeiros, bem como a falta de execução de leis socioambientais que contribuem para a configuração dos conflitos e comprometem o território de Gurupá.

No decorrer do desenvolvimento da presente pesquisa foi possível observar que a atual insegurança territorial quilombola é histórica e provém dos antigos conflitos com fazendeiros, tendo origem no período colonial, a partir da distribuição de grandes extensões de terras aos donatários pela coroa portuguesa. Ao longo dos anos, as formas de atuação dos agentes públicos favoreceram os fazendeiros, incentivando a produção e expansão da grande propriedade; ao mesmo tempo, pouco fizeram na fiscalização socioambiental dessas atividades, facilitando com que os antigos e novos fazendeiros pudessem burlar os direitos quilombolas de uso do território.

A partir da configuração do comportamento dos agentes descritos, foram identificados e cartografados nove tipos de conflitos, de naturezas diferentes. Essas categorias de análise da natureza dos conflitos, foram formuladas pelo próprio pesquisador com base nos dados empíricos e apreendido durante as entrevistas com as lideranças das associações quilombolas (presidentes e vice-presidentes) das cinco comunidades estudadas.

Ainda mais, as fontes para a formulação das categorias de análise da natureza dos conflitos da pesquisa foram complementadas a partir de quatro inquéritos civis públicos disponibilizados pelo endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). A criação dessas categorias, apreendidas a partir das particularidades dos conflitos, foram agrupados e demonstraram ser mais apropriados para o entendimento da dinâmica do território.

Entre os tipos de conflitos encontrados em Gurupá, identificou-se as categorias de análise por: pressão, circulação, entre instituições públicas, sobreposição territorial, jurídicos e administrativos, forma de usos dos recursos hídricos, uso de produtos químicos agrícolas, participação na tomada de decisão e pontuais. Os conflitos em Gurupá, ocorrem em espaços marcados por características sociais, tradicionais e naturais sensíveis, importantes para as atividades essenciais, bem como para a sobrevivência quilombola, como é o caso dos recursos hídricos e as fontes de alimentos proporcionados pelo Rio Arari. As áreas de matas têm se tornado uma fonte de riqueza, valorizados no mercado, como é o caso dos frutos das palmeiras de açaí que existem em grande quantidade no local.

Na comunidade de Gurupá e seu entorno, o uso diverso do território por diferentes agentes, à margem das leis socioambientais, tornaram inevitáveis o choque dos interesses e estratégias entre os agentes. Desde o período colonial, a expansão territorial dos fazendeiros na região do Marajó conta com a parceria do aparelho do Estado, que investe na produção da grande propriedade, que é o que atualmente acontece, sobretudo, com a rizicultura, que vem ocupando novos territórios no Marajó e se destacando como o mais recente e grande empreendimento da região, após ser determinado, em 2009, a saída destes fazendeiros da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Diferentes fatores estimularam o deslocamento da rizicultura e a mobilidade desta fronteira para o Marajó, tais como: incentivos fiscais do governo, flexibilização das leis da APA do Marajó, menor pressão dos movimentos socioambientais internacionais, disponibilidade e baixo valor das terras, inserção na vida política e negociações neste campo, parcerias comerciais com empresários donos de grandes estabelecimentos, implantação do programa estadual intitulado “Polo Marajoara de arroz irrigado” e assinatura do protocolo de intenções destinado a dinamizar o polo de produção de arroz pelo governo, facilidade para adquirir licenças ambientais que garantam o funcionamento das atividades com apoio das secretarias estaduais e municipais, infraestrutura e tecnologia fornecido pelo governo estadual e municipal, policiamento na área de atuação, condições ambientais favoráveis a plantação, criação do Sindicato dos Produtores Rurais, expansão do mercado consumidor.

Outro ponto importante é a parceria entre os agentes envolvidos no conflito. Neste sentido, foi possível notar que o grupo de agentes públicos e privados, aliado ao funcionamento das atividades de fazendeiros, é maior do que o grupo que defende os direitos da comunidade quilombola de Gurupá.

No primeiro grupo, tem-se os agentes tradicionais que reivindicam o título da terra e a conservação dos recursos da região – formado pelas comunidades quilombolas de Gurupá e Salvaterra; os órgãos não governamentais (MALUNGU e ARQUIG, por exemplo); e, no setor público, a Fundação Cultural Palmares (FCP). O segundo grupo, formado por agentes ligados ao poder público, responsáveis pela implementação das normas e fiscalização ambiental, construções e infraestrutura, como é o caso da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMA) e dos governos estadual e municipal, além de agentes privados, as empresas de supermercado, antigos fazendeiros criadores de búfalo e rizicultores. É preciso destacar que em meio ao conflito, a atividade rizicultora, ao apresentar sua força econômica e de transformação do território no Marajó, é o agente que demonstrou maior poder de articular-se e, ao mesmo tempo, agrupar diferentes agentes públicos e privados da região para os mesmos interesses econômicos.

Criada desde 1988, a Unidade de Conservação (UC) não é uma solução definitiva para os conflitos e nem representa todos os interesses territoriais quilombolas, mas pode contribuir com a elaboração do Plano de Manejo, que poderia impor regras mais específicas, fiscalização e zoneamento. Faz-se importante observar a configuração do conflito territorial, a necessidade de maior comprometimento dos órgãos públicos (SEMA, por exemplo, um órgão gestor da APA Arquipélago do Marajó).

Ainda mais, a criação da UC no lugar de titularem-se as terras quilombolas, significou uma condição desfavorável nos processos de negociação dos direitos deste grupo, como medida paliativa para a conservação, agravou as dificuldades de mediação e as possibilidades de resolução dos conflitos territoriais. A APA acomodou grandes plantações, ao lado dos quilombos, agindo paliativamente, encobertou os conflitos, tornando-se menos funcional sem a titulação do território ancestral. O caso dos rizicultores demonstra a fragilidade desse arranjo.

Portanto, não se pode afirmar que os interesses da implantação da APA e o das comunidades do Marajó tem sido equivalente nos últimos anos, posto que, os conflitos territoriais entre os diferentes agentes se mantêm e os benefícios das ações de proteção pelo setor jurídico da UC não são sentidas pela comunidade. A regularização e a titulação do território ancestral tornam-se mais prioritárias, interessantes e imprescindíveis para os quilombolas do a UC.

A falta de fiscalização e controle das formas de uso do território pelos diferentes agentes tem contribuído para a insegurança no território quilombola, a exemplo do uso de agrotóxicos das atividades rizicultoras, além da captação e do desvio das águas dos rios utilizados pela comunidade, do transporte da produção do empresário pelo território ancestral, da sobreposição territorial, das proibições e apreensões de ferramentas de trabalho nos espaços de circulação tradicional. Portanto, questiona-se: por que a SEMA encontra-se direcionada para a conservação e, ao mesmo tempo, apresentar-se pouco efetiva e lenta no apoio aos direitos quilombolas de Gurupá? O mesmo ponto de interrogação serve de reflexão quando analisada a atuação do INCRA, quanto aos procedimentos burocráticos e a morosidade na emissão do título das terras quilombolas de Gurupá.

Observa-se que os conflitos territoriais, muitas vezes, são anteriores a implementação da lei e implicam na lentidão de seus efeitos concretos. Diante da criação da estrutura burocrática e complexa para titulação, formada por várias etapas preliminares, a morosidade do processo contribui para existência dos impasses. As titulações, muitas vezes, contrariam interesses, divergem do agronegócio e mesmo do governo, além de envolver a correlação de forças entre vários agentes que contribuem para a frequente demora nos procedimentos adotados por órgãos estaduais e federais.

Outro ponto importante é a atuação do mediador dos conflitos. De todos os agentes públicos, os Ministérios Públicos Federal e Estadual têm apresentado iniciativas importantes nas formas de atuação como mediador dos conflitos de todos os agentes identificados. Com papel ativo, tem buscado alternativas para a solução dos problemas, envolve-se em conflitos institucionais e formaliza os problemas locais no campo judicial. Apesar das tentativas de adequar as atividades das fazendas às leis, e de algumas decisões judiciais já terem ocorrido a favor dos direitos quilombolas, questiona-se a demora no cumprimento das decisões, a exemplo da continuidade do uso de agrotóxicos emitido por aviões nas fazendas rizicultoras, e o transporte dos grãos pelo porto do Caracará, localizado no interior do território da comunidade.

No que se refere ao mapeamento dos conflitos no território da comunidade de Gurupá, o método utilizado demonstrou ser relevante para apontar as influências na dinâmica do uso do território conforme a atuação dos agentes envolvidos, além de expressar a configuração conflituosa no local. Portanto, elaboraram-se os mapas temáticos partindo da classificação do território atualmente ocupado (caracterizado pela forma de ocupação recente habitada pelas comunidades quilombolas), do território do conflito (onde ocorrem as disputas entre os agentes envolvidos) e do território pretendido pela comunidade (a porção de terra em processo de reconhecimento e titulação pelo INCRA).

Após a identificação dos agentes e conflitos, associados aos mapas, foi possível revelar a complexidade da realidade expressa na configuração dos conflitos entre os agentes envolvidos e suas relações. Após identificar e cartografar dez tipos de conflitos já mencionados e observados no território de Gurupá, o passo seguinte foi a organização dos conflitos de acordo com o grau de importância e daquilo que seria mais emergente, na busca por soluções necessárias, na organização territorial quilombola e da configuração dos atuais conflitos desencadeados e não resolvidos. Neste sentido, verificando a ação de todos os agentes, foi possível perceber que o conflito a ser resolvido com mais urgência é o da titulação das terras quilombolas, o que ajudaria na resolução de outros conflitos, como, por exemplo, aqueles de sobreposição territorial, conflitos pontuais e de circulação.

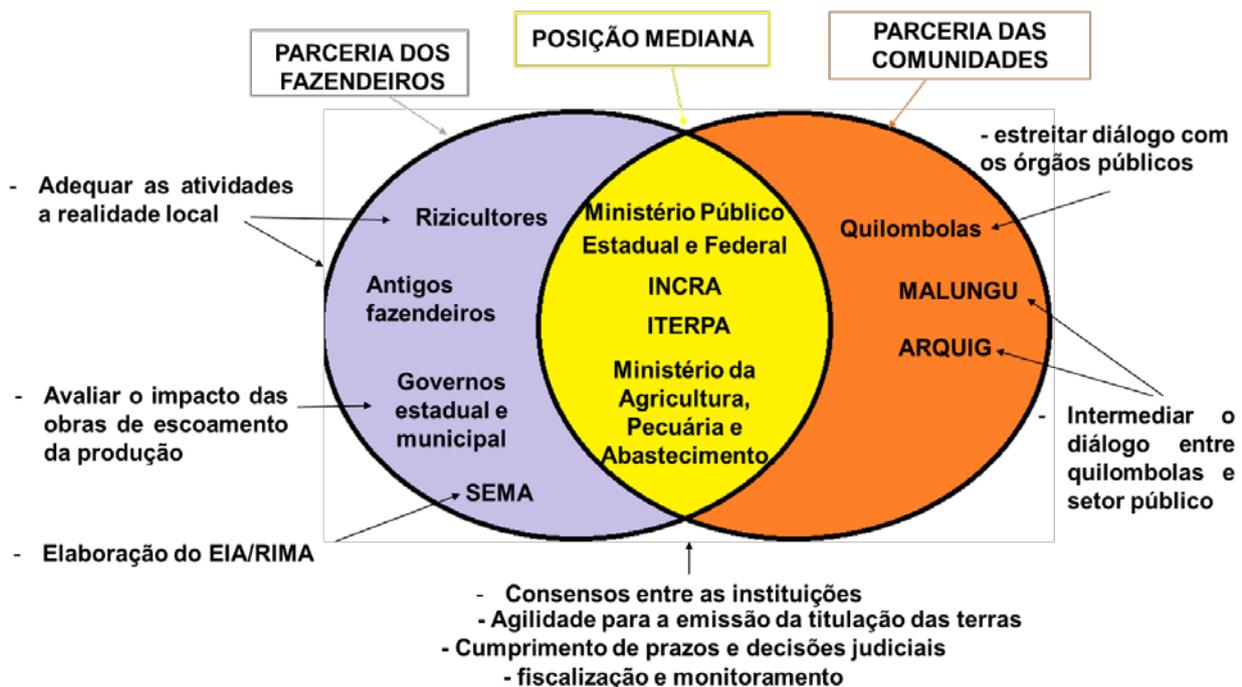
Em seguida se faz necessária a resolução dos conflitos pela forma de uso dos recursos, por pressão territorial dos agentes externos ao quilombo e por mais participação nas tomadas de decisões. Esses são conflitos que não se limitam ao território interno da comunidade de Gurupá, ou seja, eles transcendem esses limites, ocorrem no seu entorno, onde o campo de atuação é historicamente relevante para a sobrevivência quilombola. Neste caso, faz-se necessário maior comprometimento dos órgãos públicos gestores, na fiscalização, atividades preventivas de apoio às comunidades e atuação dos agentes que burlam as leis ambientais. Os conflitos institucionais entre MP, SEMA e INCRA, criam impasses para resolução e contribui para a continuidade dos conflitos, principalmente pela posição diferenciada de cada um no campo jurídico. Ainda mais, os mediadores (Ministérios Públicos Federal e Estadual) tem se apresentado limitados na resolução dos conflitos, cada um atua em escalas diferentes e não tem diálogo com outro mediador para entendimento das esferas. Ressalta-se que a figura do mediador, análise aprofundada de sua eficácia, sua atuação e posição no contexto dos conflitos tem grande relevância para o direcionamento e comportamento dos agentes, organização territorial, cumprimento das normas e garantia dos direitos socioambientais.

Em geral, o mapeamento confirmou que o território da comunidade de Gurupá tem sido objeto de diferentes conflitos ocorridos antes e após a chegada dos rizicultores na região do Marajó a partir do final do ano de 2009. Os dados levantados e cartografados podem ser utilizados continuamente e renovados, mediante o acompanhamento da dinâmica, bem como das mudanças territoriais. O mapeamento permite um monitoramento das formas do uso do território, podendo auxiliar na prevenção e gestão dos conflitos identificados e não resolvidos.

Ao final foi possível observar que o uso do território por agentes em conflitos coloca o território da comunidade de Gurupá como resultado de profundas transformações do ponto de vista socioambiental. O caso de Gurupá constitui um dos exemplos e que representa o risco de surgirem novos conflitos em outras comunidades, necessitando adequar o projeto rizicultor e a atividade de antigos fazendeiros às condições de sobrevivência e formas de uso do território por quilombolas nas outras áreas do Marajó.

A partir da correlação de forças, o estudo apontou algumas recomendações, localizando a posição dos agentes em cada uma das extremidades, as parcerias com os fazendeiros e com as comunidades quilombolas. Em uma posição mediana, identificou-se outros agentes institucionais que poderiam atuar na busca pela resolução dos conflitos, como mostra a figura 17.

Figura 17. Posição dos agentes e recomendações



Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

REFERÊNCIAS

ACSERALD, H; COLI, L. R. Disputas territoriais e disputas cartográficas. In: *Cartografias Sociais e Território*. IPPUR/UFRJ: Rio de Janeiro, 2008, p. 168.

_____. Justiça Ambiental: ação coletiva e estratégias argumentativas. In: ACSELRAD, H.; PÁDUA, J. A.; HERCULANO, S. (Org.) *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 23-39.

ALMEIDA, A. W. B de. *Transformações Econômicas e questões sociais na borda do lago Arari - Ilha do Marajó*, Projeto BRA/87/021. Belém: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, 1998. v.1. p. 41-42.

ANJOS, R. S. A dos. *Modelagem dos processos espaciais formadores da dinâmica urbana no Distrito Federal do Brasil*. São Paulo, 1995. 220p. Tese (Doutorado em Engenharia). Universidade de São Paulo. São Paulo: Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica, 1995.

_____. *Distribuição Espacial das Comunidades Remanescentes de Quilombos*. Humanidades em Revista, Brasília, v. 1, p. 111-123, 1997.

_____. *Quilombolas – tradições e cultura da resistência*. Aori Comunicações. Petrobrás. São Paulo, 2006, p. 240.

_____. *Quilombos – Geografia Africana – Cartografia Étnica – Territórios Tradicionais*. 1ª ed. Brasília: Mapas Editora e Consultoria, 2009. p.190.

_____. *Territorialidade quilombola – Fotos & Mapas*. Brasília: Mapas Editora e Consultoria, 2011. p.112

_____. *Terra, território e sustentabilidade*. 1. ed. São Paulo: contexto, 2011. v. 1. 224p.

_____. A Territorialidade dos quilombos no Brasil contemporâneo – Uma aproximação. In: SILVA, T. D. & GOES, F. L. (orgs.) *Igualdade racial no Brasil: Reflexões no ano internacional dos afrodescendentes*, Brasília: IPEA, 2013, pp. 137 – 152.

ARIMA, E; UHL, C. *Pecuária na Amazônia Oriental: desempenho atual e perspectivas futuras*. Belém: Instituto do homem e Meio Ambiente da Amazônia, 1996. 45 p.

ARRUTI, J. M. *Mocambo: antropologia e história no processo de formação quilombola*. Bauru: Edusc, 2006. p.370.

ARRUDA, R. “Populações Tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. In: **Ambiente & Sociedade** - Ano II, n.5, p. 79-92, 1999.

AZEVEDO, G. C. P. de; CAMARÃO, A. P; MESQUITA T. da C. *Características dos sistemas de produção pecuários dos municípios de Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari, Ilha do Marajó – Pará*. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2000, 35p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Guia de Cadastro de Famílias Quilombolas*, 2010.

_____. **Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. PNPCT.

_____. **Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003.** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

_____. **Convenção da Diversidade Biológica.** Ministério do Meio Ambiente. Brasília: 2000.

_____. **Lei nº 9.985/2000.** *Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.* Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm> acesso em: 23.nov.2014.

_____. **Constituição 1988.** *Constituição da República Federativa do Brasil:* promulgada em 5 de outubro de 1988.

CAMPENHOUDT, L; QUIVY, R. *Manual de investigação em ciências sociais.* Lisboa: Gradiva, 2ª edição 1998.

CASTRO, E (Org.). *Cidades na floresta.* São Paulo: Annablume, 2009.

_____. MARIN, R. E. A. Mobilização Política de Comunidades Negras Rurais: domínios de um conhecimento praxiológico. *Novos cadernos NAEA.* Belém: UFPA/NAEA, v. 2, n.2, p. 73-106, 1999.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO – CPI-SP. *Monitoramento processos de titulação 2017.* Disponível em: <<http://www.cpis.org.br/>>. Acesso em: 4. Março. 2017.

COORDENAÇÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO ESTADO DO PARÁ - MALANGU. *Quilombolas da Ilha do Marajó – Pará.* Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, Série: Movimentos sociais, identidade coletiva e conflitos, Belém, 2006, fascículo 7.

CUNHA, M. C da. Etnicidade: da cultura residual, mas irreduzível. In: CUNHA, M. C da. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade.* São Paulo: Brasiliense, 1987.

DIEGUES, A. C. S. *A ecologia política das grandes ONGs transnacionais Conservacionistas.* São Paulo: NUPAUB/USP, 2008.

_____. *O Mito moderno da natureza intocada.* São Paulo: Hucitec, 2001.

_____. *Povos e mares: leituras em sócio-antropologia marítima.* São Paulo: USP, 1995. p. 260.

EMMI, M. F; MARIN, R. E. A. Crise e rearticulação das Oligarquias no Pará. *Revista Inst. Est. Brasileiro,* São Paulo, n. 40, p.51-68,1996.

_____. *A Oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais.* Belém: Centro de Ciências e Filosofia/ NAEA/ UFPA. 1988, 196 p. (Coleção Igarapé).

FOLHA DE S.PAULO. *Demarcação de reservas não estão sujeitas às exigências da Raposa Serra do Sol, diz STF.* Caderno de Notícias de 23.10.2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/10/1361106-demarcacao-de-reservas-nao-estao-sujeitas-as-exigencias-da-raposa-serra-do-sol-dizstf.shtml>> Acesso em: 22. Jul. 2014

FURTADO, L. G. *Desenvolvimento, sociodiversidade e qualidade de vida*. Belém: UFPA; NUMA, 1997. p. 148-149.

GEOGRAPHYNEWS. *Índios e não-índios: conflito em Roraima*. Notícia Express News publicada em 2008. <<https://geographynews.wordpress.com/indios-e-nao-indios-conflito-em-roraima/>> acesso em: 14. Fev. 2014

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 2º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 400 p.

_____. *Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade*. Porto Alegre, 2004.

HURLEY, J. *No domínio das águas: história da pesca no Pará*. Belém: Tip. do Instituto D.Macêdo Costa, 1933.

IBAMA. *Devastação de floresta e porto irregular são identificados por Ibama e Sema na ilha de Marajó*. Notícias de 29 de abril de 2014. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/publicadas/devastacao-de-floresta-e-porto-irregular-sao-identificados-por-ibama-e-sema-na-ilha-de-marajo>> Acesso em: 20. Dez. 2014.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ. *Laticínios no Marajó*, Estudos Paraenses, n. 36, Belém, 1971.

_____. *Estudos Integrados da Ilha de Marajó*. Belém, Estudos Paraenses, 1974.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE - IDEFLOR-BIO. *Conselho Gestor da APA Marajó realiza reuniões preparatórias em Afuá*. Notícias de 20 Maio de 2016. Disponível em: <<http://ideflorbio.pa.gov.br/2016/05/20/conselho-gestor-da-apa-marajo-realiza-reunioes-preparatorias-em-afua/>>. Acesso em: 2. Jan. 2017.

INSTITUTO PEABIRU. *Produção de arroz no Marajó ignora problemas fundiários e ambientais*. Notícias de 30 de janeiro de 2013. Disponível em: <<http://peabiru.org.br/2013/01/30/producao-de-arroz-no-marajo-ignora-problemas-fundiarios-e-ambientais/>> Acesso em: 20. Dez. 2014.

JURANDIR, D. *A ilha de Marajó*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1942. p. 77-87.

LARA, S.H. *"O castigo exemplar" em campos da violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEITE, I. B. Humanidades insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos, in: Cadernos de debates, *Nova cartografia social: territórios quilombolas e conflitos*. Manaus, UEA, 2010.

_____. *Os quilombos no Brasil: Questões conceituais e normativas*. In: *Etnográfica*, Vol. IV, No. 2, 2000. p. 333-354.

LIMA, D; POZZOBON, J. *Amazônia socioambiental*. Sustentabilidade ecológica e diversidade social. In: Estudos Avançados n 19 (54), 2005.

LITTLE, P. E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, M (Org.). *A Difícil Sustentabilidade. Política energética e conflitos ambientais*. Garamond: Rio de Janeiro, 2001, p. 259.

MARIN, R. E. A et al. Quilombolas: reivindicações e judicialização dos conflitos. Caderno de Debates Nova Cartografia Social. Manaus: *Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia*. UEA/Edições. 2012.

_____. *Terras de herança de Bairro Alto entre a fazenda da EMPRAPA e a fazenda do americano Salvaterra/ Pa*. Belém: SEJU/ UNAMAZ/ UFPA/NAEA, 2005.

_____. *Campesinato negro na Ilha de Marajó: Relatório do Projeto Estudo de comunidades negras rurais no Estado do Pará*. Belém: UNAMAZ/SEJU/NAEA, 2004.

_____. *Uso, Condições de acesso e Controle dos recursos hídricos em comunidades quilombolas do município de Salvaterra (Ilha de Marajó)*. Belém, 2005. 1CD ROM. Mimeografado.

_____. *Mapeamento Social como instrumento de gestão territorial contra o desmatamento e a devastação: processo de capacitação de povos e comunidades tradicionais: comunidade remanescente de quilombo dos rios Arari e Gurupá em busca da liberdade*. Manaus: UEA Edições, n. 17, 2014.

MAZZETTO, C. E. Territorialidade Camponesa e agronegócio: o sentido e a sustentabilidade dos territórios rurais em questão. In: ARRAIS, T. A et al. (Org.). *Itinerários Geográficos*. 1 ed. Niterói: Ed UFF, 2007.

MELLO, A. F. de. A Tecnologia a serviço da Dominação: os posseiros do Mar. In: *SEMINÁRIO SOBRE A PESCA ARTESANAL*, 1,1984, Belém, *Anais...* Belém: NAEA/IDESP, 1984, 163p.

MPF. *Fazendeiro desobedece ordem judicial e insiste em invadir terras quilombolas no Marajó*. Notícias de 27 de abril de 2011. Disponível em: <<http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2011/noticias/fazendeiro-desobedece-ordem-judicial-e-insiste-em-invadir-terras-quilombolas-no-marajo>> Acesso em: 20. Dez. 2014

_____. Ministério Público Federal. Inquérito Civil, n. 1.23.000.000121/2012-43. Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar. 11 de Novembro de 2013. Disponível em: <<http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2014/justica-proibe-lancamento-aereo-de-agrotoxicos-em-arrozal-no-marajo>> Acesso em: 5. Dezembro. 2014.

_____. Seção Judiciária do Pará – 9ª vara. Decisão do pedido de ação civil pública, nº. 7100, processo: 32727-30.2013.4.01.3900. Ministério Público Federal e Renato de Almeida Quartieiro. Relator: Juiz Federal Arthur Pinheiro Chaves. 30 de abril de 2014. Disponível em: <<http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2014/justica-proibe-lancamento-aereo-de-agrotoxicos-em-arrozal-no-marajo>> acesso em: 5. Dezembro. 2014.

MPPA. *Cachoeira do Arari: MPE e MPF recomendam titulação de quilombolas e licenciamento ambiental*. 12.09.2013. Disponível em: <<http://www.mppa.mp.br/index.php?action=Menu.interna&id=2782&class=N>>. Acesso em: 03.10.2014.

_____. Ministério Público Federal. Inquérito Civil Público, n. 1.23.000.000121/2012-43. Recomendação Nº.../2013 – Ofício 4/PR/PA. Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó. 6 de setembro de 2013. Disponível em: <<http://www.mppa.mp.br/index.php?action=Menu.interna&id=2782&class=N>> Acesso em: 5. Dezembro. 2014.

_____. Ministério Público Federal. Inquérito Civil Público, n. 1.23.000.000121/2012-43. Recomendação Nº.../2013 – Ofício 4/PR/PA. Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari. 6 de setembro de 2013. Disponível em: <<http://www.mppa.mp.br/index.php?action=Menu.interna&id=2782&class=N>> Acesso em: 5. Dezembro. 2014.

MOURA, C. *Os quilombos e a rebelião negra*. São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 100. NEGRO NO PARÁ – CINCO DÉCADAS DEPOIS. Direção: Afonso Gallindo. Belém: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ – IAP, 2005. CD ROM. Documentário (38 min).

NASCIMENTO, E. P do. Os conflitos da sociedade moderna: uma introdução conceitual. In: BURSZTYN, M (Org.). *A Difícil Sustentabilidade. Política energética e conflitos ambientais*. Garamond: Rio de Janeiro, 2001, p. 259.

OLIVEIRA, R. C de. Etnicidade, eticidade e globalização. In: *O trabalho do antropólogo*. Brasília: Paralelo 15; São Paulo editora UNESP, 2000.

PARÁ RURAL. *Polo marajoara de arroz irrigado*. Revista Pará rural, Belém, ano 3, p. 3 – 15, maio de 2012.

PINTO, L. F. Marajó global: a ilha da fantasia. *Coluna Cartas da Amazônia*. 22.03.2012. Disponível em: <<http://somostodoslucioflaviopinto.wordpress.com/author/somostodoslucioflaviopinto/page/27/>> Acesso em: 02. Set. 2014

SALLES, V. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Cultura Belém: SECULT, 1988.

SANTOS, M. et al. *O papel ativo da Geografia: um manifesto*. Florianópolis: XII Encontro Nacional de Geógrafos, 2000.

_____. *Por uma outra globalização: do pensamento único a consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2015.

_____. *A natureza do espaço: técnica e tempo – razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. O retorno do território. In: *OSAL: Observatório Social da América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, Ano 6, n. 16, 2005. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>> Acesso em: 9/11/2015.

SILVA, M. S. T. da et. al. *Programa de incentivo a criação de búfalos por pequenos produtores*, Pará, PRONAF, 2003. Disponível em: <http://www.cpatu.embrapa.br/Bufalo/paginas/pronaf_bufalos.doc>. Acesso em: 12. Abril. 2014.

STEINBERGER, M (Org). *Território, estado e políticas públicas espaciais*. Brasília: Ler Editora, 2013. 328p.

UNB AGÊNCIA. *Política indigenista do Brasil é boa, mas não é posta em prática*. Entrevista com Stephen Grant Baines em 21. 05. 2008. Disponível em: <<http://www.unb.br/noticias/entrevistas/entrevista.php?id=29>> acesso em: 8. Dez. 2014

VIANNA, J. R. *A Fazenda Aparecida*. Belém: SECULT: Falangola, lendo os Municípios, n. 2, 1998.

WOLF, E. R. *Antropologia e poder*. Organização e seleção de Bela Feldman Bianco e Gustavo Lins Ribeiro. Brasília: UNB, São Paulo: Imprensa Oficial, Campinas: Unicamp, 2003.

ZHOURI, A et al. *O desastre da Samarco e a política das afetações*: classificações e ações que produzem o sofrimento social. *Ciência e Cultura*, vol.68, no.3, São Paulo, Julho/Setembro, 2016.